



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 Nº 5.488



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.413 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a partir de 6 de novembro de 2019:

- ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, matrícula 11618370-1, Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína - FCSP-2;
- ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína - FCSP-2;
- AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR, matrícula 11606371-1, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas - FCSP-4;
- BRUNO SOUSA AZEVEDO, matrícula 38171-1, Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-4;
- EDUARDO CESAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula 11619945-1, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas - FCSP-2;
- EMERSON FRANCISCO DE MOURA, matrícula 216530-, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas - FCSP-4;
- ÊNIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 289969-2, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas - FCSP-2;
- FERNANDO RIZÉRIO JAYME, matrícula 1066532-1, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína - FCSP-4;
- GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 50146-1, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas - FCSP-4;
- GUILHERME COUTINHO TORRES, matrícula 11589256-1, Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína - FCSP-4;
- HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES, matrícula 11138165-2, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi - FCSP-4;
- JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO, matrícula 1041940-1, Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína - FCSP-4;
- JULIANA MOURA AMARAL QUINTANILHA, matrícula 902760-1, Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas - FCSP-2;
- LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 985706-3, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas - FCSP-2;
- RAFAEL FORTES FALCÃO, matrícula 1055453-1, Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi - FCSP-4;
- RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, matrícula 233411-5, Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas - FCSP-4;
- THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 11606401-1, Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguaína - FCSP-4;
- VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1069454-1, Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas - FCSP-4;
- WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 72385-3, Delegado-Chefe da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional - FCSP-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
ADETUC	39
FOMENTO	39
AGETO	40
AEM	42
ATS	42
DETRAN	42
IGEPREV	44
NATURATINS	48
RURALTINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	51
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	65

ATO Nº 2.414 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. DANIELA JULIANE CALDAS, matrícula 11644486-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis - FCSP-3;
2. EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, matrícula 188569-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins - FCSP-3;
3. EVANDRO GOMES PEREIRA, matrícula 319451-1, Delegado-Chefe da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins - FCSP-3;
4. INACI ANTONIO BANDEIRA JÚNIOR, matrícula 11589809-1, Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins - FCSP-3;
5. JACSON WUTKE, matrícula 11606274-1, Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis - FCSP-3;
6. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, matrícula 11682140-1, Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás - FCSP-3;
7. LÍVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS, matrícula 11620781-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis - FCSP-3;
8. RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, matrícula 11644508-1, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins - FCSP-3;
9. TIAGO DANIEL DE MORAES, matrícula 290376-1, Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis - FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.415 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na Diretoria de Polícia da Capital (DPC), a partir de 6 de novembro de 2019:

1. ANA CAROLINA COELHO MARINHO BRAGA, matrícula 815990-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas - FCSP-3;
2. ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ, matrícula 11606576-1, Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas - FCSP-2;
3. CASSIANO RIBEIRO OYAMA, matrícula 126047-1, Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP, Palmas - FCSP-2;
4. CINTHIA MIURA NAKAYAMA, matrícula 11589230-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas - FCSP-3;
5. ELIRIO PUTTON JUNIOR, matrícula 35285-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-3;
6. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 533613-1, matrícula 521064-2, Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas - FCSP-2;
7. FÁBIO AUGUSTO SIMON, matrícula 272751-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas - FCSP-3;
8. GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, matrícula nº 11589655-1, Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-2;
9. GUILHERME ROCHA MARTINS, matrícula 63670-2, Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas - FCSP-3;
10. HELOISA HELENA FREIRE GODINHO, matrícula 549773-3, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas - FCSP-3;
11. ISRAEL ANDRADE ALVES, matrícula 11589531-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas - FCSP-2;
12. LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão as Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas - FCSP-3;
13. LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON EPINHEIRO DE CERQUEIRA OYAMA, matrícula 828388-1, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas - FCSP-3;
14. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas - FCSP-3;
15. MÁRCIO GIOTTO VILELA, matrícula 933032-3, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas - FCSP-3;
16. MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula 11589647-1, Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas - FCSP-2;

17. PEDRO VASCONCELOS, matrícula 521064-2, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas - FCSP-3;
18. RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO, matrícula 11606282-1, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas - FCSP-3;
19. RODRIGO SANTILI DO VALLE, matrícula 56264-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP, Palmas - FCSP-3;
20. ROSSÍLIO SOUZA CORREIA, matrícula 702691-2, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas - FCSP-3;
21. SUZANA FLEURY ORSINE, matrícula 1063073-1, Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas - FCSP-2;
22. TÚLIO PEREIRA MOTTA, matrícula 112401-2, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas - FCSP-3;
23. WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula 969592-1, Delegado- Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas - FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 2.416 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, matrícula 11606312-1, Delegado- Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-2;
2. BRUNO BOAVENTURA MOTA, matrícula 11589515-1, Delegado-Chefe da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-3;
3. CHARLES MARCELO DE ARRUDA, matrícula 11644613-1, Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-3;
4. FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA, matrícula 11606223-1, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-3;
5. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GOMES, matrícula 11644451-1, Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-3;
6. LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS, matrícula 11593806-1, Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-3;

7. LUIS GONZAGA DA SILVA NETO, matrícula 11589302-1, Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-3;
8. ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO, matrícula 11644427-1, Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-3;
9. SARAH LÍLIAN DE SOUZA REZENDE, matrícula 11606134-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-3;
10. THIAGO XAVIER DE FARIAALVES, matrícula 11606207-1, Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína, FCSP-3;
11. TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA, matrícula 11644478-1, Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins - FCSP-3;
12. WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, matrícula 128585-1, Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína - FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.417 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 49372-4, Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-3;
2. CRISTIANE AGUIAR BRITO, matrícula 859105-2, Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional, FCSP-3;
3. DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 11589329-1, Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-3;
4. FABRÍCIO PIASSI COSTA, matrícula 11589388-1, Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional / Luzimangues, FCSP-3;
5. RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO, matrícula 11606169-1, Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins, FCSP-3;
6. VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 11606240-1, Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.419 - DSG.
Replicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. LORRANNY ALMEIDA DA SILVA, matrícula 11591005-2, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins - FCSP-3;
2. MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA, matrícula 966153-4, Delegado-Chefe da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema - FCSP-3;
3. PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES, matrícula 11606290-1, Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-3;
4. RODRIGO SAUD ANTURIANO, matrícula 11644532-1, Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins - FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.420 - DSG.
Replicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. ÁUREA BATISTA FERREIRA, matrícula 751793-3, Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-3;
2. ELIANE MACHADO PEREIRA, matrícula 1053019-2, Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi, FCSP-3;
3. ELIZEU MACIEL DA SILVA, matrícula 11589701-1, Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-3;
4. EMERSON DO AMARAL GONÇALVES, matrícula 11645032-1, Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu, FCSP-3;
5. JACSON RIBAS, matrícula 917609-2, Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi, FCSP-3;
6. OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA, matrícula 619787-1, Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-3;
7. ROSALINA MARIA DE ALMEIDA, matrícula 995591-1, Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-3;
8. THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 11589566-1, Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-3;
9. VALÉRIA LUSTOSA DOURADO, matrícula 1153617-2, Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-3;
10. VANDO RODRIGUES DE MORAES, matrícula 221895-1, Delegado-Chefe da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-3;
11. ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 755932-1, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.421 - DSG.
Replicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. ANTÔNIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, matrícula 11644672-1, Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí, FCSP-3;
2. BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-3;
3. BRUNO GOMES BORGES, matrícula 11644419-1, Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-3;
4. JEANNIE DAIER DE ANDRADE, matrícula 11644400-1, Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-3;
5. JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, matrícula 1198662-1, Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí, FCSP-3;
6. ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 11644591-1, Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia, FCSP-3;
7. WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA, matrícula 1126423-1, Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.422 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. ANDRESON ALVES DE SOUSA, matrícula 11606363-1, Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-3;
2. ANTÔNIO ONOFRE OLIVEIRADA SILVA FILHO, matrícula 11606304-1, Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema, FCSP-3;
3. CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, matrícula 316304-2, Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-3;
4. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, matrícula 11644516-1, Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantínia - FCSP-3;

5. HÉLIO HUMBERTO ESPINDOLA PIRES, matrícula 513365-3, Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
6. HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula 11589736-1, Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-3;
7. HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, matrícula 11606380-1, Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-3;
8. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 589631-1, Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
9. JOSÉ CARLOS GARCIA, matrícula 11589795-1, Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-3;
10. JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
11. LUCAS BRITO SANTANA, matrícula 11229306-1, Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-3;
12. LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, matrícula 128317-4, Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Miranorte, FCSP-3;
13. MANOEL FROTA NETO, matrícula 11589434-1, Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.423 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 144, e na Emenda Constitucional 37, de 27 de março de 2019, bem como o disposto no Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública, art. 83, *caput* e §§2º e 4º, aprovado pelo Decreto Estadual 5.979, de 12 de agosto de 2019, e, também, o teor da Medida Provisória 18, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios 123/2019 - DRACCO/SSPTO), 310/2019 - DPC/SSPTO, 156/2019 - DPI/SSPTO, 504/2019 - GAB/DGPC/SSPTO e 2077/2019 - GAB/SSP, todos expedidos no âmbito das unidades operacionais da Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO que o Gestor, imbuído na atividade organizacional e alerta aos princípios e subprincípios corolários do art. 37 da CRF, goza do múnus de eleger, em juízo de conveniência e oportunidade, o melhor caminho para o exercício de sua função típica em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que, nos termos do art. 40, inciso X, c/c art. 42, parte "a" do inciso I do §1º, todos da Constituição do Estado, a competência para designar e dispensar das funções comissionadas é privativa do Governador do Estado, servindo-se de dados e informações prestadas por seus Secretários de Estado, os quais exercem a orientação, coordenação e supervisão de cada uma das Pastas que integram a Administração Direta do Poder Executivo Estadual, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, na 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a partir de 6 de novembro de 2019:

1. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis, FCSP-3;
2. DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins, FCSP-3;
3. EDUARDO FERREIRA NUNES, matrícula 11606231-1, Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga, FCSP-3;
4. GEORGE LUIZ MARTINS DIAS, matrícula 289465-2, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-3;

5. JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula 1003585-2, Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-3;
6. RAFAEL SANTOS E SILVA, matrícula 11644540-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-3;
7. RONAN ALMEIDA SOUZA, matrícula 66063-1, Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-3;
8. VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, matrícula 11597151-1, Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.497 - DSG.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.504 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAYZER MAGONO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.232 - DISP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da DPC - FCSP-5 o servidor AMAURY SANTOS MARINHO JÚNIOR, matrícula 11606371-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 6 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.315 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Analista em Turismo VANESSA BORGES PEREIRA RODRIGUES, matrícula 79033-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.317 - CSS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria da Saúde, para exercer Função Comissionada, o Professor da Educação Básica MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.324 - EX, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras - DAI-1, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 8 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.327, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.268 - RVG, de 8 de novembro de 2019, publicada na edição 5.480 do Diário Oficial do Estado, que revoga a cessão do Militar VALDEONNE DIAS DA SILVA, matrícula 59990-1, restaurando, por conseguinte, a Portaria CCI nº 1.529 - CSS, de 10 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.254 do Diário Oficial do Estado, que mantém o referido servidor cedido à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 312/2019/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos 266/2019/COGEP, de 08 de novembro de 2019 e 413/2019/GABSEC, de 12 de novembro de 2019 resolve:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente ao ex-servidor SUED MAGNO COSTA FERREIRA, número funcional 659992/5, inscrito no CPF: 546.797.531-53, haja vista não ter restado caracterizado o cometimento da infração disciplinar, impondo-se para tanto sua ABSOLVIÇÃO, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária, e consequentemente o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar de nº 2017/23000/000026, conforme parágrafo único do artigo 168, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 313/2019/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectiva substituta do instrumento contratual elencado a seguir:

Servidoras	Nº Contrato	Contratada	Objeto
Fiscal do Contrato: Marina Gomes Santos Barbosa Albuquerque, Assessora Comissionada III, Nº Funcional: 1251481-3. Substituta da Fiscal: Valdenice Rodrigues Neto, Chefe da Assessoria de Comunicação, Nº Funcional: 942598-3.	09/2019	BRISA CORP EIRELI	Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (café, açúcar e copo descartáveis). Referente à adesão a ATA de Registro de Preços nº 04/2018.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1 - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das Cláusulas avençadas;

2 - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

3 - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4 - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5 - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 314/2019/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos no 227/2019/COGEP, de 08 de novembro de 2019 e 417/2019/GABSEC, de 12 de novembro de 2019, resolve:

CONVERTERA EXONERAÇÃO, EM DESTITUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, em relação à WASKLA MARCU PIRES SANTANA, número funcional 1200658/3, CPF: 690.941.791-72, à época ocupante do cargo em comissão de Assessoramento Direto - CAD, com lotação no Núcleo do SINE - Porto Nacional - TO, em razão da infringência dos artigos 131, 132, 133 incisos I, II, III e IX, bem como o artigo 157, incisos IV e IX, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 315/2019/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, resolve:

Considerando a fundamentação contida nos Despachos no 227/2019/COGEP, de 08 de novembro de 2019 e 417/2019/GABSEC, de 12 de novembro de 2019, resolve:

DEMITIR, a partir do dia 22 de agosto de 2014, ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 1279661/1, CPF: 017.318.281-01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com exercício funcional no Núcleo do SINE - Porto Nacional - TO, em razão da infringência dos artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 134, inciso XVIII, e artigo 157, incisos II, IV, IX e XXI, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 316/2019/GABSEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida no Despacho nos 224/2019/COGEP, de 06 de novembro de 2019 e 419/2019/GABSEC, de 12 de novembro de 2019, resolve:

ABSOLVER, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, o servidor ANDRÉ MACHADO SENNA, número funcional 770532/2, inscrito no CPF sob o nº 628.361.536-87, da imputação de violação aos princípios e deveres funcionais, impondo-se, por conseguinte, o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/003161.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1614/2019/GASEC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007068, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais, à servidora pública aposentada NAIDES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Número Funcional 282896/2, Auxiliar em Enfermagem, CPF nº 216.919.591-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	III-K	III-L	01/01/2016
VERTICAL	III-L	IV-L	01/01/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1656/2019/GASEC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 275/23009/GASEC/SECAD, de 26 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.453, de 1º de outubro de 2019, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
REJANE PEREIRA MACHADO SILVA, Nº FUNCIONAL 928255/3, CPF 820.770.371-72, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 09 de março de 2019.	REJANE PEREIRA MACHADO SILVA, Nº FUNCIONAL 928255/3, CPF 820.770.371-72, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 09 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1657/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 224/2018 e a parametrização no Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento - ERGON;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 340, de 23 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.085, de 06 de abril de 2018, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desen Econ, Ciênc, Tec, Tur e Cultura (SEDETUR)			
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
011.128.261-65	80448-3	Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	23/07/2017

Leia-se:

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Desen Econ, Ciênc, Tec, Tur e Cultura (SEDETUR)			
CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
011.128.261-65	80448-3	Sani Jair do Amaral Garay Naimayer	14/03/2016

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1658/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 1367/2019/GASEC, de 26 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.453, de 1º de outubro de 2019, na parte que removeu o servidor ROBERSON WEIMER, número funcional 11150599/2, Inspetor de Recursos Naturais, CPF 911.263.550-20, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1659/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 250/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 06 dias do mês de novembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/019626, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal, para a referência "F", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2017, à servidora pública EDLANA MAGALHÃES CARVALHO, Número Funcional 790877-3, Professor da Educação Básica, CPF nº 646.131.861-53, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1660/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 246/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 31 dias do mês de outubro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/019529, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal, para a referência "F", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014 a partir de 01/10/2017, à servidora pública ILDA VENÂNCIO CORRÊA, Número Funcional 393153-3, Professora da Educação Básica, CPF nº 311.107.461-72, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1661/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	401370	2	ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA NEGRE	320.652.641-87	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/017078
2	561440	2	ARCANGELA BORGES BELFORT QUEIROZ	451.464.381-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016856
3	561440	2	ARCANGELA BORGES BELFORT QUEIROZ	451.464.381-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016856
4	495545	1	BETANIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA	389.181.531-04	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016919
5	320332	3	CELY FARIA DE ANDRADE	252.246.032-34	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/017113
6	527443	2	CLAUDINEIDE COSTA MAIA	422.389.353-04	PBG-I-G	01/10/2017	2019/27000/016958
7	550416	2	CREUZA MARIA NETO GONCALVES	439.666.161-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016980
8	550416	2	CREUZA MARIA NETO GONCALVES	439.666.161-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016980
9	429238	2	DALCY SOUZA DINIZ ALBUQUERQUE	341.273.131-53	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/017079
10	281375	1	EDILEIA DE JESUS GUIMARAES	216.162.131-91	PN-I-F	01/10/2015	2019/27000/017121
11	597597	3	ELIAN PINHEIRO DE SOUZA	485.389.571-04	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/017093
12	368742	2	ELIZETE BATISTA VIANA	291.981.602-06	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/017117
13	410539	4	ELSIMAR BUENO FONSECA	328.616.803-34	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/017029
14	416554	2	ESTHER COSTA LIMA	332.217.741-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017103
15	385077	2	EVA ALVES GUIDA RODRIGUES	303.194.631-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017108
16	1030930	1	EVA MARIA GUIMARAES SANTOS	915.417.271-34	PAA-II-D	01/10/2015	2019/27000/017064
17	512634	1	FRANCINEIDE FERNANDES PIMENTA	403.100.861-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016978
18	512634	1	FRANCINEIDE FERNANDES PIMENTA	403.100.861-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016978
19	524491	1	GISLENY SILVA LUZ	418.320.001-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017075
20	358153	2	ILVA MILHOMEM ABREU DE CASTRO	283.072.243-49	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/017069
21	432304	2	JANICE DE SOUZA VALLE	343.873.901-15	PBG-I-G	01/10/2017	2019/27000/017012
22	462291	1	JOACY LOPES DAS NEVES SAMPAIO	369.308.731-87	PAA-I-G	01/10/2017	2019/27000/017058
23	265552	3	JOSE RAIMUNDO DE MOURA	196.482.513-04	PBG-II-C	08/12/2014	2019/27000/016913
24	265552	3	JOSE RAIMUNDO DE MOURA	196.482.513-04	PBG-II-D	08/12/2017	2019/27000/016913
25	558002	1	JOSEANE REGO COELHO ALVES	450.289.311-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016860
26	571936	2	JOSEFA RIBEIRO DE CASTRO	463.409.981-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016801

27	476733	1	KATIA MARIA ROCHA PAIXAO	379.898.471-91	PAA-III-D	01/10/2015	2019/27000/016792
28	377743	1	LENIR PEREIRA VIEIRA	300.655.261-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016868
29	377743	1	LENIR PEREIRA VIEIRA	300.655.261-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016868
30	855781	1	LEONILIA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	767.172.751-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017114
31	561566	2	LINA MARIA DE JESUS FREITAS PEREIRA	451.471.321-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016841
32	561566	2	LINA MARIA DE JESUS FREITAS PEREIRA	451.471.321-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016841
33	149167	1	LOURENCO CAMPOS BARBOSA	057.253.211-34	PBG-II-D	08/12/2014	2019/27000/017120
34	493858	2	LUSILENE CAVALCANTE UCHOA	389.005.641-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017026
35	493858	2	LUSILENE CAVALCANTE UCHOA	389.005.641-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017026
36	345663	1	LUZIA DE CARVALHO RIBEIRO BARRETO	276.155.613-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016968
37	521234	1	LUZIA FERREIRA DA CRUZ	414.051.701-92	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017106
38	231669	1	MARALVA NEVES COELHO	165.982.451-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016790
39	413097	1	MARIA ALICE ARAUJO AMORIM	330.464.331-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016925
40	420697	2	MARIA AMORIM DOS REIS	333.706.051-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016966
41	420697	2	MARIA AMORIM DOS REIS	333.706.051-04	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016966
42	691292	1	MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	577.002.811-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016854
43	691292	1	MARIA ANGELICA TEIXEIRA MARQUES DE FREITAS	577.002.811-49	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/016854
44	377202	2	MARIA CARMELITA SALES LIMA	300.569.931-53	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/017102
45	658252	1	MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	546.686.461-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017107
46	658252	1	MARIA CELIA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA	546.686.461-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017107
47	386963	2	MARIA DA LUZ SOUSA	306.471.851-72	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016983
48	322924	3	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	254.010.333-20	PBG-I-E	01/10/2015	2019/27000/017002
49	230604	1	MARIA DE LOURDES MUNIZ CRUZ GOMES	165.184.893-91	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/017001
50	596611	1	MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL	485.315.611-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017072
51	596611	1	MARIA ERLITA DE SOUSA AMARAL	485.315.611-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017072
52	487391	2	MARIA EULALIA MARINHO ARAUJO	387.727.101-44	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/017092
53	368663	2	MARIA EUNICE CRUZ FERNANDES	291.864.471-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017010
54	342558	1	MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS	271.765.503-44	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/017011
55	415999	1	MARIA JOSE FERREIRA REIS CARVALHO	331.510.321-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017111
56	244068	2	MARIA LUIZA MACEDO DOS SANTOS	180.125.901-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016804
57	493810	1	MARIA NAZARE BESERRA DA SILVA FERNANDES	389.001.731-20	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/017096
58	537382	1	MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE	431.117.501-91	PN-III-D	28/12/2015	2019/27000/016802
59	245528	1	MARIA RITA CANUTO DA SILVA BENTO	180.795.551-68	PAA-III-D	01/10/2015	2019/27000/016917
60	1021923	2	MARIA SALETE GRANGEIRO DE SOUZA	905.958.231-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016796
61	450276	1	MARIA SOARES DA SILVA	358.193.401-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016705
62	187486	2	MARILENE SANTANA	105.476.062-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016957
63	262150	1	MARINEIDE DIAS CARDOZO	194.886.531-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017047
64	684020	1	MARLENE PEREIRA DA SILVA ALVES	575.147.471-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016999
65	351614	2	MARLUCE COELHO BRITO GOMES	279.023.071-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016796
66	547491	1	NAZIAN ZACARIAS RODRIGUES	438.359.451-49	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/017100
67	301891	1	NEIDE PEREIRA RODRIGUES MEDEIROS	233.975.781-91	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016843
68	596775	1	NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA	485.329.401-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017073
69	596775	1	NEUZA FERREIRA DIAS ROCHA	485.329.401-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017073
70	366058	1	OCIANIRA LINO DE SOUZA	289.800.501-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017109
71	242242	1	PEDRO ALVES DO NASCIMENTO	177.245.703-53	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/016791
72	300552	1	PEDRO CARLOS GOMES DIAS	233.457.641-72	PN-I-H	01/10/2015	2019/27000/017099
73	415471	1	PEDROLINA MARIA SALVADOR SILVA	331.412.311-68	PAA-III-C	01/10/2015	2019/27000/017105
74	534101	1	RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	427.153.261-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017028
75	285848	1	RAIMUNDO OLIVIO DA COSTA CARVALHO	218.505.421-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017027
76	285848	1	RAIMUNDO OLIVIO DA COSTA CARVALHO	218.505.421-04	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/017027
77	391193	1	RAQUEL RODRIGUES ALVES	309.832.741-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017068
78	458226	2	REGINA CELIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	364.476.501-44	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016926

79	851714	4	ROSA AMELIA NERES AMARAL	764.099.371-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017076
80	492635	1	ROSA LUCIA NERES AMARAL	388.896.761-91	PN-III-D	01/10/2015	201927000/017077
81	537680	2	ROSA RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA	431.505.601-44	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016963
82	432869	1	ROSILDA SOARES DA SILVA	344.168.543-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016848
83	432869	1	ROSILDA SOARES DA SILVA	344.168.543-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016848
84	429421	3	ROSILDE AIRES DE FRANÇA MATA	341.289.211-49	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/017061
85	416566	2	RUTH COSTA LIMA	332.220.021-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017094
86	524510	2	SANDRA LOPES DE FARIAS MAIA	418.320.511-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/017062
87	583355	1	SINEIDE MARIA LOPES COELHO SILVA	472.714.261-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016872
88	583355	1	SINEIDE MARIA LOPES COELHO SILVA	472.714.261-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016872
89	493299	2	SOLANGE SOUSA MARTINS	388.948.231-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017112
90	493299	2	SOLANGE SOUSA MARTINS	388.948.231-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/017112
91	586782	1	SOLEMAR PEREIRA DE SOUZA LEAL	477.080.001-06	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016864
92	586782	1	SOLEMAR PEREIRA DE SOUZA LEAL	477.080.001-06	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016864
93	595680	1	TAMAR DE JESUS GUIMARAES CAMPOS	485.262.661-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017116
94	507780	2	TERESINHA VIEIRA DE MATOS COUTINHO	401.854.861-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016879
95	476745	1	VALDORA LOPES DA SILVA LIMA	379.898.711-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016840
96	476745	1	VALDORA LOPES DA SILVA LIMA	379.898.711-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016840
97	338865	2	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	268.768.923-87	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/017067
98	480682	1	VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO	382.396.801-78	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016916
99	255807	2	VERA LUCIA SOUSA NASCIMENTO	189.219.491-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016793
100	255807	2	VERA LUCIA SOUSA NASCIMENTO	189.219.491-00	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/016793

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	410539	4	ELSIMAR BUENO FONSECA	328.616.803-34	PBG-II-D	28/04/2016	2019/27000/017029
2	368882	4	JOSE DIAS FILHO	292.003.001-97	PBG-II-E	29/09/2015	2019/27000/017065
3	245528	1	MARIA RITA CANUTO DA SILVA BENTO	180.795.551-68	PAA-III-C	22/09/2015	2019/27000/016917
4	442061	1	MARIA VILANI DA SILVA	350.525.544-00	PBG-II-D	19/11/2015	2019/27000/016844
5	367129	1	VALERIA DA SILVA SUARTE TEREANCIO	290.409.301-04	PN-III-B	05/05/2015	2019/27000/017083
6	338865	2	VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	268.768.923-87	PBG-II-D	20/06/2016	2019/27000/017067

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1662/2019/GASEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006782-35.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 24 de outubro de 2019, a Portaria nº 638/2019/GASEC, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.346, de 26 de abril de 2019, que em atendimento à Decisão Liminar, concedeu, somente para efeitos funcionais, evoluções funcionais, aos servidores públicos abaixo elencados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	908608	1	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461-34	L	01/01/2018
2	944200	1	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	834.085.841-68	L	01/01/2018
3	818735	2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	704.911.431-68	J	02/10/2018
4	413073	1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	330.460.181-34	L	15/09/2018
5	489223	3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	388.461.951-91	J	01/01/2018
6	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	B	22/09/2005
7	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	C	22/09/2007
8	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	D	01/01/2008
9	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	E	01/01/2010
10	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	F	01/01/2012
11	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	G	01/01/2014
12	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	H	01/01/2016
13	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	I	01/01/2018
14	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	J	01/01/2018
15	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	L	01/01/2018
16	505010	3	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	398.280.261-04	L	01/01/2018
17	902564	3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	803.600.921-87	J	01/01/2018
18	894762	3	JULIA CAMPOS DIAS	798.278.021-00	J	14/04/2018
19	882693	2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	788.245.324-20	J	01/01/2018
20	262241	5	JEFERSON REIS JUNIOR	194.894.631-91	J	01/01/2018
21	509600	4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	402.163.143-72	J	09/04/2018
22	602842	1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	487.997.421-87	L	01/01/2018
23	309063	1	MAURA DOS SANTOS TELES	243.078.663-04	J	01/01/2018
24	309063	1	MAURA DOS SANTOS TELES	243.078.663-04	L	01/01/2018
25	634170	2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	526.392.901-34	L	01/01/2018
26	404552	5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	323.441.201-49	L	01/01/2018
27	616245	1	MATILDE LOPES DE SOUSA	498.294.451-53	J	01/01/2018
28	867102	2	RICARDO DA CUNHA	775.588.601-91	J	01/01/2018
29	699953	4	SANDRO BATISTA AGUIAR	586.076.921-00	J	10/09/2018
30	632263	2	VERA LEICE FONSECA SOARES	521.844.981-49	J	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	908608	1	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461.34	CE	15/09/2012
2	908608	1	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461.34	PADRÃO I	15/09/2015
3	908608	1	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	806.714.461.34	PADRÃO II	15/09/2018
4	944200	1	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	834.085.841-68	PADRÃO II	02/10/2018
5	818735	2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	704.911.431-68	PADRÃO II	02/10/2018
6	413073	1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	330.460.181-34	PADRÃO II	15/09/2018
7	489223	3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	388.461.951-91	PADRÃO II	21/09/2018
8	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	2ª CLASSE	22/09/2006
9	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	3ª CLASSE	22/09/2009
10	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	CE	22/09/2012
11	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	PADRÃO I	22/09/2015
12	648520	2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	533.850.201-15	PADRÃO II	22/09/2018
13	505010	3	HELENA BEATRIZ BARBOSA PARENTE	398.280.261-04	PADRÃO II	11/09/2018
14	902564	3	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	803.600.921-87	PADRÃO II	25/09/2018
15	894762	3	JULIA CAMPOS DIAS	798.278.021-00	PADRÃO II	14/04/2018
16	882693	2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	788.245.324-20	PADRÃO II	05/09/2018
17	262241	5	JEFERSON REIS JUNIOR	194.894.631-91	PADRÃO II	05/09/2018
18	509600	4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	402.163.143-72	PADRÃO II	09/04/2018
19	602842	1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	487.997.421-87	PADRÃO II	05/04/2018
20	309063	1	MAURA DOS SANTOS TELES	243.078.663-04	PADRÃO II	23/09/2018
21	634170	2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	526.392.901-34	PADRÃO II	26/09/2018
22	404552	5	MARINEIDE BORGES AGUIAR	323.441.201-49	PADRÃO II	01/05/2018
23	616245	1	MATILDE LOPES DE SOUSA	498.294.451-53	PADRÃO II	30/09/2018
24	867102	2	RICARDO DA CUNHA	775.588.601-91	PADRÃO II	01/10/2018
25	699953	4	SANDRO BATISTA AGUIAR	586.076.921-00	PADRÃO II	10/09/2018
26	632263	2	VERA LEICE FONSECA SOARES	521.844.981-49	PADRÃO II	01/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1668/2019/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019088-70.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2014, com efeito financeiro em 01/04/2015, a servidora pública MARA ROBERTA DE SOUZA MADEIROS, Número Funcional 194569/3, Jornalista, CPF nº 122.829.668-56, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 23/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 36/2019,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Sidnel da Silva Sousa, número funcional 11143118/2, CPF nº 050.343.161-37, assumido emprego público inacumulável, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 07 de outubro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/34490/000399.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 336/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	460579/10	365.278.402-25	ARMINDA MARIA FORTALEZA	AUXILIAR I	2019/23000/002420	17/10/2019
02	501648/12	394.760.731-87	DOMINGA VIANA	AUXILIAR I	2019/23000/002419	02/11/2019
03	236424/3	168.824.311-91	EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2019/23000/002417	01/11/2019
04	1038419/6	924.406.221-68	IVONETE MARTINS LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002410	16/08/2019
05	879396/9	785.601.281-15	JANIVON RIBEIRO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002431	01/08/2019
06	265760/8	196.859.201-68	JOÃO PINHEIRO BARROS	AUXILIAR I	2019/23000/002411	31/10/2019
07	322298/8	253.558.482-49	JOSE FRUTUOSO SANTANA FILHO	AUXILIAR I	2019/23000/002412	01/11/2019
08	11676825/1	034.440.632-61	JOSÉ NILDO SANTANA DE CARVALHO	AUXILIAR I	2019/23000/002413	06/11/2019
09	277268/8	212.535.951-00	JUCIAR MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/002414	01/11/2019
10	1198068/2	642.263.871-04	MARLY VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/002415	31/10/2019
11	11633107/2	807.120.451-04	MIQUEIAS GOMES PEREIRA	AUXILIAR I	2019/23000/002421	31/10/2019
12	355504/9	281.853.071-72	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002425	26/10/2019
13	11563648/2	007.217.691-10	RENATO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002424	01/08/2019
14	11668113/1	057.416.761-70	RICARDO HYJAKA KHAHO	AUXILIAR I	2019/23000/002422	22/10/2019
15	11560738/2	434.935.991-53	SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA	MOTORISTA	2019/23000/002426	01/11/2019
16	11649607/2	033.958.671-02	SILAS ALENCAR BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002429	21/10/2019
17	11654694/1	704.216.931-00	WESLEY ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR I	2019/23000/002430	26/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 337/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1016989/6	899.269.191-20	ROGERIO MEDEIROS SOUSA CARVALHO	ASISTENTE III	2019/23000/002423	01/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 338/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11662905/1	011.792.311-71	EDMILSON FERREIRA DA ROCHA	AUXILIAR I	2019/23000/002439	12/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6135/2019

PROCESSO Nº: 2019/09060/001058
INTERESSADA: MARINALVA CORDEIRO PINTO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 565730/2
CPF: 454.631.901-00
ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Coordenadoria Financeira
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Marinalva Cordeiro Pinto, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.702, de 29 de setembro de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.03.1991 à 13.03.1996, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994;

INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6138/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/008955
INTERESSADO: DICARLOS MORAIS DIAS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Analista Técnico em Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 47834/3
CPF: 003.696.411-59
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Karla Mariane Sousa Dias, ocorrido na data de 25 de maio de 2019.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6139/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/008956
INTERESSADO: DICARLOS MORAIS DIAS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Analista Técnico em Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 47834/3
CPF: 003.696.411-59
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Maria Isis Sousa Dias, ocorrido na data de 13 de janeiro de 2017.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se tratar de servidor admitido por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra o requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6141/2019

PROCESSO Nº: 2019/34430/000267
INTERESSADO(A): JOÃO BOSCO DA SILVA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 704377/1
CPF: 587.994.861-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Peixe

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pelo servidor em referência, por nascimento da filha Isabella de Bôscolli Queiroz, ocorrido na data de 1º de julho de 2019.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constatou-se a existência do processo nº 2019/27000/016422, por meio do qual a servidora Iraídes Pinto de Queiroz pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de mãe da criança em referência, cuja decisão fora pelo respectivo pagamento, o qual foi encaminhado à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes para fins de execução, conforme Despacho de fls. 14.

Assim, veja-se o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o auxílio requerido:

“Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

§1º Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles. (grifamos)

Portanto, resta prejudicada a pretensão do requerente, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação mencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6147/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/009255
INTERESSADO(A): MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANÇA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1004816/3
CPF: 887.817.471-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de novembro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Manuela Batista Cavalcante França, por meio do Despacho nº 938, de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.819, de 06 de março de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6149/2019

PROCESSO Nº: 2018/30550/005292
INTERESSADO(A): LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 675080/1
CPF: 564.617.471-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.007, de 18 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, que concedeu Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação ao servidor Luciano de Castro Teixeira, no período compreendido entre 21.09.2018 à 30.09.2019, a fim de considerar concedido no período de 07.10.2018 à 30.09.2019, considerando que, no período de 14.08.2018 à 06.10.2018, o referido servidor já se encontrava afastado em Licença para Atividade Política.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6150/2019

PROCESSO Nº: 2019/40310/000489
INTERESSADO(A): SILVIA PINHEIRO GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 11235519/1
CPF: 029.969.711-83
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Agência Regional
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Silvia Pinheiro Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 15.11.2019 à 14.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6151/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/002208
INTERESSADO(A): DANILO SALES COELHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11220872/1
CPF: 037.481.981-59
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Combinado

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danilo Sales Coelho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 11.09.2019 à 10.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6152/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/019041
INTERESSADO(A): OLINDA AMARAL DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 535919/3
CPF: 429.609.831-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Liberdade
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Olinda Amaral dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 19.09.2019 à 18.09.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6153/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/002280
INTERESSADO(A): BRUNA BENVINDO DA COSTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272985/1
CPF: 037.220.251-92
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Bruna Benvindo da Costa, por meio do Despacho nº 6.845, de 28 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.754, 1º de dezembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 11.12.2019 à 10.12.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6155/2019

PROCESSO Nº: 2019/41000/000459
INTERESSADO(A): CAIO DINIZ AIDANO DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1272012/1
CPF: 026.462.151-42
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Caio Diniz Aidano de Souza, por meio do Despacho nº 4.977, de 09 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.682, de 11 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 05.09.2019 à 04.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6156/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/001019
INTERESSADO(A): LAERTE NUNES SILVA MOTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 11181907/1
CPF: 022.724.241-63
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Lagoa do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Laerte Nunes Silva Mota, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.11.2019 à 26.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6157/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/001746
INTERESSADO(A): AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 568895/3
CPF: 457.608.961-72
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Agnaldo Barbosa de Queiroz CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 27.09.1989 à 26.09.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6158/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/002105
INTERESSADO(A): SULLYVAN NÔLETO SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1270931/1
CPF: 013.001.571-78
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Sullyvan Nôleto Souza, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.12.2019 à 02.12.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6160/2019

PROCESSO Nº: 2019/41000/000458
INTERESSADO(A): CARLOS DINIZ GALINDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 940930/1
CPF: 831.147.934-87
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Carlos Diniz Galindo, por meio do Despacho nº 6.571, 09 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.744, 17 de novembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 06.11.2019 à 05.11.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6169/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000609
INTERESSADA: IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 429263/1
CPF: 341.275.501-04
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 07 de novembro de 2017, conforme Portaria nº 333, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.02.1991 a 19.02.1996, conforme Despacho nº 5.990, de 18 de novembro de 1996.

Por se tratar de servidora não estável no serviço público estadual, a licença retrocitada foi concedida à servidora a partir da data em que passou ao regime estatutário, ou seja, 20 de fevereiro de 1991, nos termos da extinta Lei nº 255/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 06 de maio de 1986, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Entretanto, com a vigência do art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a mencionada licença foi assegurada somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados, ou seja, servidores não estáveis, independentemente de serem atualmente estatutários, razão pela qual não fazem jus ao benefício em questão, nem a partir de sua admissão, nem a partir da data em que passaram ao regime jurídico de estatutário.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6148/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001138
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 234385/1
CPF: 167.024.921-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.918, de 08 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.482, de 12 de novembro de 2019, que concedeu ao(à) requerente Abono de Permanência, para que onde consta: "no período de 03.05.2019 à 09.10.2019", passe a constar: "no período de 03.05.2019 à 03.10.2019".

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2019/23000/002268

Convênio nº 13/2019

Conveniente: Secretaria da Administração

Conveniada: Associação dos Funcionários da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - AFA-TO
CNPJ: 13.333.111/0001-61.

Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.

Data da Assinatura: 19/11/2019

Vigência: 02 (dois) anos

Signatários: Edson Cabral de Oliveira - Secretário de Estado da Administração e o Senhor Wiston Gomes Dias - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002641

CONTRATO Nº: 11/2015.

ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S. A.

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO DO ADITIVO: Da alteração da Cláusula Sétima:

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 05/11/2019 a 05/11/2020.

VALOR DO ADITIVO R\$ 629.883,13

UNIDADE GESTORA 2310 e 2450

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019

VIGÊNCIA: 05/11/2019 à 05/11/2020.

SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Alberto Alves Cunha e Mauro Inácio dos Santos - representantes legais da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2019/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Cybele Rodrigues de Moraes Araujo	915.292.801-25	1030795/1	Fonoaudiólogo	19.09.2016 a 18.09.2019
Gedivan Pereira de Gois	013.423.023-03	1137557/1	Técnico em Enfermagem	01.09.2017 a 31.08.2019
Janise Mara de Souza	667.817.871-87	803537/1	Psicólogo	01.07.2016 a 30.06.2019
Juan Francisco Gabriel Rocha de Sousa	027.409.373-18	1282212/1	Assistente Administrativo	06.09.2016 a 05.09.2019
Sara Soares Rego Moraes Lopes	976.754.071-72	1078765/3	Psicólogo	14.09.2016 a 13.09.2019

Palmas - TO, 19 de novembro de 2019.

Maria Luiza Gomes de Aguiar
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
em substituição

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 105/2019/SEAGRO/GASEC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Convênio nº 096/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Miguel Anderson da Silva Caminha. Nº Funcional: 11153784-1 CPF: 038.136.773-89	Vanessa Lima Gerhardt Nº Funcional: 1.141.546-5 CPF: 015.792.371-18	Jailson Wallysson e Silva Nº Funcional: 832800-1 CPF: 738.885.752-49	Termo de Convênio nº 096/2019 Proc. 2019.3300.0123	Reforma da Feira do Município de São Sebastião Do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 096/2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 106/2019/SEAGRO/GASEC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 200/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Simey Araújo Sousa. Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 2.145.78-2 CPF: 621.688.651-91	Bruno Marcel Sanches Nº Funcional: 839520-7 CPF: 738.885.752-49	Termo de Colaboração nº 200/2019 Proc. 2019.3300.346	Objeto fomentar a agricultura familiar, no sentido de transportar insumos, como também escoamento da produção, por meio da aquisição de um veículo tipo pick-up.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 200/2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 107/2019/SEAGRO/GASEC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Convênio nº 094/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Bruno Marcel Sanches Nº Funcional 839520 CPF: 738.885.752-49	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 12.145.78-2 CPF: 821.688.651-91	Simey Araújo Sousa. Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87	Termo de Convênio nº 094/2019 Proc. 2019.3300.0182	Objeto o fomento da agricultura familiar de Aurora do Tocantins por meio da aquisição de um Caminhão 0 Km, 4 cilindros, mínimo de 180 CV de potência, equipado com tanque de água potável de no mínimo 8 (oito) mil litros, com bomba e mangueiras de sucção e aspersão

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 094/2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 108/2019/SEAGRO/GASEC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Convênio nº 095/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Bruno Marcel Sanches Nº Funcional 839520 CPF: 738.885.752-49	Vanessa Lima Gerhardt Nº Funcional: 1.141.546-5 CPF: 015.792.371-18	Simey Araújo Sousa. Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87	Termo de Convênio nº 095/2019 Proc. 2019.3300.0218	Objeto apoio a aquisição de 02 (duas) grades aradoras, para fomentar a agricultura familiar no Município de São Miguel do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Convênio para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Convênio, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Convênio, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Convênio nº 095/2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 110/2019/SEAGRO/GASEC.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 200/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Simey Araújo Sousa. Nº Funcional: 501302-4 CPF: 394.498.101-87	Nádia Alves de Brito Dias Nº Funcional: 12.145.78-2 CPF: 821.688.651-91	Bruno Marcel Sanches Nº Funcional: 839520-7 CPF: 738.885.752-49	Termo de Colaboração nº 200/2019 Proc. 2019.3300.346	Objeto fomentar a agricultura familiar, no sentido de transportar insumos, como também escoamento da produção, por meio da aquisição de um veículo tipo pick-up,

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 200/2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2019/GASEC.

PROCESSO Nº: 2019 33000 000419

INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º, do art. 25, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de maio de 2019, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000419;

Considerando a necessidade da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, na contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica na sede e nas unidades de apoio administrativo, como também nas unidades do Centro Agrotecnológico, CEASA e nas futuras instalações dos matadouros nos municípios de Ananás, Araguañã, Arapoema, Barrolândia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, construídos por meio de convênios federais;

Considerando que, o preço foi devidamente justificado, mediante proposta única devido à inviabilidade de competição, por se tratar de serviços, fornecidos por fornecedor exclusivo, não causando assim nenhum prejuízo à Administração Pública Estadual e as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, com fundamento nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 25.086.034/0001-71, no valor total estimado de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), nas condições pactuadas, conforme solicitações e justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 2019.3300.000419.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.000362

Contrato nº: 39/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, com as características e especificações técnicas informadas no Termo de Referência, nos prazos e nas condições ajustadas, decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme Portaria de Dispensa nº 101/2019.

Valor total: R\$ 9.494,14 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada nos Programas de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; Fonte 0100666666, Natureza de Despesa 4.4.90.52.

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, contados a partir da data da sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 596, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1194/2018/SSPP e a Portaria GGP - Nº 286/2019, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, do servidor CLEBER DOS SANTOS SÓLANO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11139064-2, previstas para o período de 01/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 633, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Servidores para compor a equipe de trabalho, visando a elaboração de estudo técnico, tendo por objetivo reestruturar e implementar um modelo de gestão com foco na humanização do Sistema Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o item 8.3, subitem "s", da RESOLUÇÃO Nº 14/TCE-TO, de 07 de fevereiro de 2018, o qual recomenda Constituir uma equipe de trabalho, visando a elaboração de estudo técnico para reavaliar o atual modelo de gestão prisional, bem como realizar Benchmarking, para, desta forma reestruturar ou implementar outro modelo de gestão com foco na Humanização das Prisões, sem deixar de lado sua finalidade punitiva prevista em Lei;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o projeto de reestruturação do Sistema Penitenciário do Tocantins, o qual visa implantar melhorias no referido sistema, a partir de três eixos, a saber: Estrutura Física, RH, Aparelhamento e Gestão e Capacitação em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho que terá a responsabilidade de elaborar o Estudo Técnico de Trabalho do Estado do Tocantins, com observância ao que dispõe o art. 24, inciso I, da Constituição Federal e às regras da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais:

Equipe técnica
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL (SASPP)
Eduardo Bernardes Portilho - Matrícula 65150-3
Filipe Melo da Silva - Matrícula 11581328-1
Rafael Leoni Guimarães e Silva - Matrícula 11578106-1

SETOR DE DADOS ESTATÍSTICOS
Paulo César de Sousa Lopes - Matrícula 11654147-1

GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO PENITENCIÁRIO (ESGEPEN)
Daniel Rodrigo de Araújo - Matrícula 936379-3
Luciana Reis Porto Sousa - Matrícula 11578572-1

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO (GAESPE)
Marluce de Oliveira - Matrícula 543618-2
Dórkas Pereira Borges - Matrícula 11579064-1
Renata Keli Marinho Duarte - Matrícula 11651857-1

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS
Rhomenyng de Sousa Afonso - 11579587-1

GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIAS
Bárbara Vieira de Souza Pinheiro - 11185740-2

GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Leandro Bezerra de Sousa - 11581107-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 634, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 149/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias da servidora ELAINE RIBEIRO SIMÕES, Biblioteconomista com matrícula sob nº 554392-1 a partir do dia 18/11/2019 a 27/11/2019, suspensas pela PORTARIA/SEDS-TO Nº 360, DE 03 DE MAIO DE 2013, publicada no D.O.E Nº 3.870, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 635, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 146/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 06 (seis) dias das férias do servidor LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 943931-2 a partir do dia 18/11/2019 a 23/11/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 592, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.477, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 636, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 148/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal com matrícula sob nº 11579706-1 a partir do dia 01/01/2020 a 30/01/2020, suspensas pela PORTARIA/SECIJU Nº 327, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.389, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 637, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 145/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA, Assistente Administrativo com matrícula sob nº 640417-3 a partir do dia 09/09/2019 a 08/10/2019, suspensas pela PORTARIA SEDPS/TO Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2015, publicada no D.O.E Nº 4.388, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 147/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora SARAH ALVES REZENDE, Jornalista com matrícula sob nº 1276468-2 a partir do dia 18/11/2019 a 17/12/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 058, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no D.O.E Nº 4.958, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2677, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor BARTOLOMEU MOURA JUNIOR, matrícula nº 777587-4, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no município de Palmeirópolis, a partir de 24 de setembro de 2019, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, número funcional 1127411-1, Professora da Educação Básica, da função de Secretário Geral do Colégio Positivo de Gurupi - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2687, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/018185, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO	SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
EDNILSON COSTA OLIVEIRA JUNIOR Matrícula funcional nº 1163973-1	JURANDI DA CONCEIÇÃO BARBOSA Matrícula funcional nº 882050-3	120/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA DA JUVENTUDE

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2689, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/015977, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
RICARDO VITORAZZI NOGUEIRA PEREIRA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 11536373-4	JULIO CESAR DA SILVA BRAGA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 121037-4	202/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO PROJETO GURI DE ARTES MARCIAIS	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO 5º OPEN DE KARATÊ NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para deliberar sobre a realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - Parajets em 2020.

Art. 2º O OBJETIVO da Comissão Especial será realizar o planejamento das ações visando à realização dos Jogos Estudantis do Tocantins-JETS e Jogos Estudantis Paradesportivos do Tocantins - PARAJETS em 2020.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão e realizar o que dispõe o art. 1º

Markes Cristiana Oliveira dos Santos, número funcional, 1037790-1
Romão Pereira Neri, número funcional, 663430-4
Luciano Alves Oliveira, número funcional, 743127-4
Philippe de Paula Bastos, número funcional, 1263927-8
Luciana Pegoraro Penteado Gandara, número funcional 283300-1
Leandro de Souza Vieira, número funcional, 1031074-5
Odalea Barbosa de Sousa Sarmento, número funcional, 739434-3
Dayane Guilhem Batista, número funcional, 11638133-2
Clay Marinângelo Miranda. Rios, número funcional, 1260340-1
Maria de Jesus Santos Duarte, número funcional, 577094-1
Márcia Rezende Silva, número funcional, 1071807-5
Rita Cláudia de Oliveira, número funcional, 770052-4
Luciana Monteiro Costa, número funcional, 32831-5

Art. 4º A Comissão será coordenada pela UTE de Desporto, Cultura e Arte, por meio do servidor Clay Marinângelo Miranda Rios.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2706, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/017905, resolve:

CONCEDER a servidora FRANCY LEYLA SALAZAR DA SILVA, matrícula nº 961477-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Profissional em Ensino de História, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 à 28 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2707, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/017518, resolve:

CONCEDER a servidora JANNETE DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 1013947-2, Professora da Educação Básica, lotada na Apae - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 a 07 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2708, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/017360, resolve:

CONCEDER a servidora LUCYMARA DA SILVA SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 1148290-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2710, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/018574, resolve:

CONCEDER a servidora ROSELI BITZCOF DE MOURA, matrícula nº 717475-3, Professora da Educação Básica, lotada na Gerência de Ensino Fundamental, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 a 31 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2714, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/017358, resolve:

CONCEDER a servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 509726-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 a 07 de agosto de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/018011, resolve:

CONCEDER ao servidor WANDER ALBERTO JOSÉ, matrícula nº 942057-2, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 18 de novembro de 2019 a 30 de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 18/2019
PROCESSO Nº: 2019/27000/018946
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
CNPJ: 05.016.202/0001-45
OBJETO: Formalizar a cooperação entre a Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no Estado do Tocantins, com intuito de estabelecer parceria para a realização do Concurso de Redação do Governo do Estado do Tocantins, tendo como tema "Tocantins: 31 anos semeando boas práticas por um mundo melhor!".
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 11/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº: 19/2019
PROCESSO Nº: 2019/27000/017366
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 33.567.785/0001-38
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria entre os entes partícipes, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Fundamental anos 6º ano ao 9º ano para alunos do Colégio da Polícia Militar - Unidade XII - Professora Maria Guedes, em Palmeirópolis, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e PMTO.
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 22/10/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS:
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
JAIZON VERAS BARBOSA
Comandante-Geral da Polícia Militar.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 094/2018

PROCESSO: 2018/27000/003046
CONTRATO Nº 094/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 094/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção de um bloco escolar padrão FNDE composto por 02 salas de aula, pátio coberto, 02 banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para a Escola Estadual Indígena Gameleira, no município de Itacajá - TO.
DISTRATO: O Contrato nº 094/2018, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/006294
Nº CONTRATO: 095/2018
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2018, por mais doze meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 095/2018, fica prorrogada até 29 de agosto de 2020.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José Antônio dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 119/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução ao Contrato nº 119/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 119/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO: 2018/27000/003047
CONTRATO Nº 104/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 104/2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Construção de um Bloco Escolar Padrão FNDE composto por 02 salas de aula, pátio coberto, 02 banheiros adaptados, cozinha, área de serviços e administrativo para a Escola Estadual Indígena Barra, no município de Itacajá - Tocantins.
DISTRATO: O Contrato nº 104/2018, celebrado entre as partes, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 120/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 120/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 120/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 117/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução ao Contrato nº 117/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 117/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 121/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 121/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 121/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 118/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução ao Contrato nº 118/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 118/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
CONTRATO Nº 122/2018
ADITIVO Nº 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ: 17.390.730/0001-49
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução ao Contrato nº 122/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 122/2018.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO Nº 123/2018
 ADITIVO Nº 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Execução ao Contrato nº 123/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
 DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 123/2018.
 DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/001645
 CONTRATO: Nº 124/2018
 ADITIVO Nº 04
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADAS: L. F. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução ao Contrato nº 124/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 265/2019, fl. 2474 à 2475 e Justificativa, fl. 2484.
 DA EXECUÇÃO: Fica estabelecida a data 31/12/2019, para a execução e conclusão da obra de trata o Contrato nº 124/2018.
 DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 José do Rosário - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2019

Processo nº: 2019/27000/012594
 Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Donatária: Município de Pedro Afonso. CNPJ: 02.070.589/0001-20
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e com encargos.
 Valor: R\$ 940.238,32 (novecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de assinatura: 25/06/2019
 Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela DOADORA. JAIRO SOARES MARIANO, pela DONATÁRIA

ANEXO ÚNICO

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
305631	MXC 9777	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 57 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 166582530 CHASSI 9BWR882W19R938457, PLACA MXC9777. C/CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06. ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033396	R\$ 203.000,00
313570	MXA 0752	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159867, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 206800590 CHASSI 9532452R3ARO28969, PLACA MXA0752.	R\$ 136.290,32
370100	MXE 0595	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7146589*, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469778024 CHASSI 93ZL68C01D8441742 PLACA MXE0595.	R\$ 134.816,00
371190	MXE0615	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 29 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2012/2013 CAP. 170CV MOTOR F1CE34811**7146589*, MODELO CITYCLASS 70 C17, MARCA IVECO, RENAVAL 469778024 CHASSI 93ZL68C01D8441601 PLACA MXE0615.	R\$ 134.816,00
381756	OLK 2671	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTÊNCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89071413 RENAVAL 00532536592, CHASSI 93PB58M1MDC046307, PLACA OLK2671 ANO MODELO 2013/2013.	R\$ 196.500,00

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2019

Processo nº: 2019/27000/014287
 Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Donatária: Município de Luzinópolis. CNPJ: 01.631.059/0001-40
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e com encargos.
 Valor: R\$ 749.857,32 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de assinatura: 25/06/2019
 Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela DOADORA. GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO

PATRIMÔNIO	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
305580	OLK2091	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2009/2009, POTÊNCIA 185 CV, MODELO 15190 EOD MARCA VW INDUSCAR, COR AMARELA, RENAVAL 164776095CHASSI 9BWR882W79R940293, PLACA MWS8036. C/ CADEIRA DE RODAS ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COR AMARELA C/APOIO DE BRAÇOS C/PEDAIS AJUSTÁVEIS C/RODAS TRASEIRA ARO 24 E RODAS DIANTEIRA ARO 06. ESTOFAMENTO EM NYLON COR PRETA, COM ALMOFADA ACOLCHOADA NO ACENTO. MOTOR Nº D1A033650.	R\$ 198.500,00
313540	MMU7183	ÔNIBUS ESCOLAR A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POLTRONA TIPO SOFA, CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 2010/2010, MOTOR E1T159867, MODELO GRAN MINI MARCA VW/MASCARELLO, COR AMARELA, RENAVAL 198960166 CHASSI 9532452R5ARO26690, PLACA MXG 7141.	R\$ 136.290,32
370719	MXG 7141	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL A DIESEL, C/01 PORTA DIANTEIRA, POTENCIA DE 115CV POLTRONA TIPO SOFA CAPACIDADE PARA 28 PASSAGEIROS NA COR AMARELA ANO/MODELO 2011/12 MOTOR E1T176006, MODELO VOLARE V8L MARCA MARCOPOLO, RENAVAL 465705766 CHASSI 93PB51G1MCC040474 PLACA MMU7183.	R\$ 218.567,00
381770	MWS8036	ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO A DIESEL, COR AMARELA, POTENCIA 152CV, CAPACIDADE PARA 26 PASSAGEIROS, MODELO VOLARE V8L, MARCA MARCOPOLO, MOTOR 89073794 RENAVAL 00532477774,	R\$ 196.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, para uso na frota de veículo oficial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins. Processo Administrativo nº 2019/27000/013906. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

CONTRATO Nº: 64/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000091
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de material permanente (Aquisição de Veículo), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 249.116,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e cento e dezesseis reais)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE DETALHADA: 4220
 VIGÊNCIA: Terá a sua vigência até dia 19 de outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jussy Araújo Amorim Filho - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019

CONTRATO Nº: 68/2019
 PROCESSO Nº: 2019/25000/000312
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Bens (Condicionadores de ar), a fim de atender as necessidades da Fazenda e Planejamento
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 253.782,00 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais)
 CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DETALHADA: 4220
 VIGÊNCIA: Terá a sua vigência até dia 19 de outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento: Quésia Dourado Silva - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2019/25000/00225
 Contrato nº 078/2019
 Aditivo nº 1º
 Número Automático: 19000861
 Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - EPP.
 CNPJ: 14.086.351/0001-71
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2019 referente ao fornecimento de bens, aquisição de grupos gerador de 40 KVa, para suprir como backup a energia no posto fiscal de Serra Geral: Rodovia TO-040, Km 72, zona rural, Ponte Alta do Bom Jesus - TO, CEP: 77.315-000 da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recursos 4220
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019
 Vigência: Prazo final para 12 de novembro de 2019
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Walmor Santana Santos - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2019/25000/000571
 Contrato nº: 83/2019
 Número automático: 19000928
 Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 Contratada: MALUTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP
 CNPJ: 17.635.299/0001-53
 Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks, nobreaks, etc.), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento
 Valor Total do Contrato: R\$ 390.900,00 (trezentos e noventa mil e novecentos reais)
 Classificações Orçamentárias: 25.010.04.122.1166.1116 e 25.010.04.122.1166.1111
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 4220
 Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019
 Vigência: Terá a sua vigência até 18 de novembro de 2019
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carla Mayra Contiero - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 470, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502153, formalizado pelo Sr. ANDRÉ SANTOS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.394.181-26, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 276/2018, às fls. 17/19, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2008/2008, PLACA MWP - 0699, RENAVAL 00960165380, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 471, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502025, formalizado pelo Sr. PAULO ROBERTO COELHO DE MORAIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.539.681-04, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 277/2018, às fls. 15/17, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/SAVEIRO 1.6 CE, ANO/MODELO 2009/2010, PLACA NLC - 6836, RENAVAL 00171972317, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 472, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/502016, formalizado pelo Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.300.581-15, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 278/2018, às fls. 17/19, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA NKE - 6717, RENAVAL 00117096091, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 6/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2012 e 12/12 avos aos exercícios fiscais de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 473, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6010/500524, formalizado pelo Sr. NILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.019.941-00, residente e domiciliado no município de PARAÍSO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 279/2018, às fls. 15/17, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ANO/MODELO 2002/2003, PLACA MWG - 8310, RENAVAL 00792746538, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 1/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2015 e 12/12 avos aos exercícios fiscais de 2016, 2017 e 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 474, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6010/500504, formalizado pelo Sr. LUIS SERGIO DECARIS SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.098.081-84, residente e domiciliado no município de PARAÍSO - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 280/2018, às fls. 18/20, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/FACTOR YBR 125 ED, ANO/MODELO 2009/2009, PLACA MWQ - 8924 RENAVAL 00123646740, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 6/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 475, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6490/500138, formalizado pela Srª LEILA MARIA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.648.103-10, residente e domiciliada no município de TOCANTINÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 281/2018, às fls. 18/20, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ ESDI, ANO/MODELO 2000/2001, PLACA MVQ - 4611, RENAVAL 00752709690, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 476, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6080/500057, formalizado pela PRELAZIA DE CRISTALÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.432.426/0010-78, com sede no município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "e", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 1.506, de 18.11.04 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 283/2018, às fls. 27/28, dos autos;

DECLARA:

A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "e", da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 1.506, de 18.11.04, relativo ao exercício fiscal de 2018, para os veículos de sua propriedade abaixo relacionados:

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	RENAULT/DUSTER 1.6 D 4X2 2016/2016	PXW - 4551	01089123369
02	FOR/KA SE 1.0 HÁ 2016/2016	BAJ - 6971	01080000922
03	VW/GOL 1.0 2010/2010	NLS - 7159	00201347040
04	RENAULT/SANDERO EXPR 1.6 2015/2015	QKA - 4565	01052846987
05	RENAULT/SANDERO EXPR 1.0 2014/2015	OYB - 1760	01028652132

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A não-incidência ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 477, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501126, formalizado pela Srª JULIETA ALVES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.843.271-87, residente e domiciliada no Município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 284/2018, às fls. 20/22, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/ETIOS HB XLS 1.5 AT, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKJ - 7573, RENAVAM 01120110790;

1. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 478, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6080/500059, formalizado pela Srª KAREN VITORIA DE SOUSA CANTUÁRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.545.791-31, residente e domiciliada no Município de CRISTALÂNDIA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 285/2018, às fls. 24/27, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 AT, FAB/MOD 2016/2016 PLACA QKG - 6564, RENAVAM 01093565478;

1. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 479, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501342, formalizado pelo Sr. FRANCISCO DA CUNHAMENDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.671.221-72, residente e domiciliado no Município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 286/2018, às fls. 16/18, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YS 150 FAZER SED, FAB/MOD 2014/2014, PLACA QKC - 1091, RENAVAM 01038336730;

1. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 480, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7130/500158, formalizado pelo Sr. GINIVALDO RIBEIRO MAIA, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.001.205-53, residente e domiciliado no Município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 287/2018, às fls. 25/27, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, FAB/MOD 2014/2015, PLACA QKC - 0494, RENAVAM 01052262497;

1. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 481, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500726, formalizado pelo Sr. JOSÉ LISBOA SOBRINHO, inscrito nº CPF/MF sob o nº 159.512.601-59, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 288/2018, às fls. 15/17, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/SPIN 1.8 L AT LTZ, FAB/MOD 2017/2018, PLACA QKH - 2855, RENAVAL 01131147658;

1. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 482, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500133, formalizado pelo Sr. JOÃO INÁCIO LOPES LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.704.262-34, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 289/2018, às fls. 17/19, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ANO/MODELO 2007/2008, PLACA MWK - 6371, RENAVAL 00935829920, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na proporção de 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 483, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/501875, formalizado pelo Sr. JOEL FARIA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.720.801-06, residente e domiciliado no Município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 362/2018, às fls. 23/25, dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo JEEP/RENEGADE 1.8 AT, FAB/ MOD 2017/2017, PLACA QKI - 1483, RENAVAL 01117301017;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 484, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/500890, formalizado pela Srª ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.438.381-72, residente e domiciliada no município de GURUPI - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 291/2018, às fls. 18/20, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo YAMAHA/YBR 150 FACTOR E, ANO/MODELO 2017/2017, PLACA QKG - 9963, RENAVAL 01114911574, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 485, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/500941, formalizado pela Srª GENICE MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 479.353.321-34, residente e domiciliada no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 292/2018, às fls. 24/26, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 TITAN, ANO/MODELO 1995/1995, PLACA HA - 433, RENAVAL 00010151729, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 10/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 486, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7270/500305, formalizado pelo Sr. MANOEL DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.438.111-04, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 293/2018, às fls. 16/18, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/BIZ 125 KS, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA MWD - 5183, RENAVAL 00895623250, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, na seguinte proporcionalidade: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 487, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2017/7160/500132, formalizado pelo Sr. FERNANDO BRUCH, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.532.865-70, residente e domiciliado no município de TAGUATINGA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 294/2018, às fls. 27/29 dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/NXR 125 BROS KS, ANO/MODELO 2005/2005, PLACA MVZ - 4584, RENAVAL 00859595625, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2012 e 12/12 avos aos exercícios fiscais de 2013, 2014, 2015 2016, 2017 e 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 488, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/500945, formalizado pelo Sr. EDELSON GLEYSON DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.081.061-03, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 295/2018, às fls. 22/24, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ANO/MODELO 2011/2012, PLACA MWR - 5428, RENAVAL 00405039204, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2013 e 12/12 avos aos exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 489, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei. 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7270/500310, formalizado pelo Sr. HERCOLYS DE SOUSA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.335.411-81, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 296/2018, às fls. 12/14, dos autos;

DECLARA:

A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2006/2006, PLACA MWC - 9348, RENAVAL 00884946100, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2017 e 2018, respectivamente;

1. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

2. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363/2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019. Abertura dia 04.12.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado), para atender as necessidades do CBM/TO, Proc. 2019/0909/00.057, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 20 de novembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (álcool etílico, agulhas para tubos, frasco coletor, ect.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (063) 3218- 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 26/11/2019, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Palmas, 20 de novembro 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da instrução normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias da servidora publica lotada nesta Pasta, devido o término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de Novembro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

ANEXO A PORTARIA Nº 215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota
630.023.700-10	772310-7	Ana Stella Rodrigues Ferreira	132

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa MARTINCONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, a dar reinício à Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para a Execução de Reforma de Ginásio de Esportes Neblina, localizado na Cidade de Araguaína - TO, Lote 02, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o contrato 00047/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/18

PROCESSO Nº: 2017 13010 000083

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

CONTRATADO: NASA Construtora Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo o resgate da vigência contratual, para conclusão da construção do centro administrativo do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves

VIGÊNCIA: Prorrogação mais 150 (cento e cinquenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Representante da Contratante e Alex Quintino Moreschi - Representante da Contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016

PROCESSO: 2016/37000/00195

CONTRATO: 035/2016

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da Vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2019 até 09/11/2020.

FIRMADO EM: 09/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1103.2203

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Francisco Santos de Jesus e Erika Soares Tannus, pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2019, realizará a abertura da licitação que visa menor preço para Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores (fitões) destinados aos equipamentos desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.seinf.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2019/38960/001071). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 107, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 1.476, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e combinado com o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE

Art. 1º LOTAR a servidora relacionada abaixo na respectiva unidade administrativa desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO	DATA
391880-1	AMELICE AIRES DA SILVA PERES	310.846.131-15	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	18/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 641/2019/SES/GASEC**

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.0006672;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto dos Lagos - Rio, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.813.739/0001-61, com endereço Avenida Angélica, nº 321, Sala 236 CEP: 01.227.000, São Paulo/SP, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 692/2019/SES/GASEC

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.007066;

Considerando o parecer exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Diretoria de Contratos e Convênios e o parecer conclusivo da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica conceder a qualificação da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

RESOLVE

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento de qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins da Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 53.524.534/0001-83, com endereço na Av. Gentil Walter Ribeiro, nº 360, Bairro Jardim Marajá, Município de Pacaembu, SP, CEP: 17.860-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, RESOLVE apostilar o Contrato nº 102/2016, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 100.000,00, ao qual será pago na fonte 0104999913. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com as fontes dispostas na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa INSTITUTO ELISEDAPE, inscrita no CNPJ sob nº 24.342.283/0001-18, que tem como objeto a prestação dos serviços médicos especializados destinados aos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Dianópolis, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Luiz Edgar Leão Tolini
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2019.
 PROCESSO Nº: 2017.30550.009246
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Buriti do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.061.722/0001-87
 OBJETO: A Cessão de microscópio biológico binocular com a finalidade exclusiva de ações em vigilância em saúde do município, nas atividades laboratoriais de vigilância entomológica, principalmente àquelas vinculadas à identificação de larvas e pupas do Aedes, identificações de triatomíneos e vigilância escorpionica.
 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2019.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
 ANTONIA FERREIRA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912388095**

PROCESSO: 2016.30550.006777
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO MÚLTIPLO: 9912388095
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO, AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, DE 23/11/2019 ATÉ 23/11/2020.
 VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1165
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 2018/30550/006917**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 4º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Órtese e Prótese e Matérias Especiais, por consignação, para realização de Cirurgias Ortopédicas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº 2019/30550/007773**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4098/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 222/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	15.756	PAR	SAPATILHA CIRURGICA (PROPE) MEDINDO DE 32 A 36 CM DE COMPRIMENTO ESTICADO, ALTURA DE 10 CM CONFECCIONADA EM TNT 100% POLIPROPILENO COM ELASTICO EM TODA VOLTA GARANTURA MINIMA 40 G/M2 DESCARTAVEL HIPOALERGENICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	PRODESC	R\$ 0,17	R\$ 2.678,52
5	4.290	PACOTE	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLA NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 5,13	R\$ 22.007,70
VALOR TOTAL						R\$ 24.686,22

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4098/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 222/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.702.700	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMA DE 40 GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 0,08	R\$ 216.216,00
4	12.870	PACOTE	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLA NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO, DESCARTAVEL, APRESENTACAO EM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 4,97	R\$ 63.963,90
VALOR TOTAL						R\$ 280.179,90

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4098/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 222/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	900.900	UNIDADE	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA EM MATERIAL SINTETICO COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MINIMADE 40 GR/M2, COM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, MODELO RETANGULAR, ATOXICA, HIPOALERGENICA E INODORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 0,09	R\$ 81.081,00
VALOR TOTAL						R\$ 81.081,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de novembro de 2019

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 222/2019, Processo Administrativo Nº 2019/30550/4098, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 280.179,90.

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 24.686,22.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 81.081,00.

O valor total adjudicado R\$ 385.947,12. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 227/2019, Processo Administrativo Nº 2018/30550/4802, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 13.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 13.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1078, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral de Polícia Civil através da Proposta de Portaria nº 045/2019 - DGPC;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, agente de polícia, matrícula nº 1135449-2, 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, para a Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais/GOTE - Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando por fim, a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 331/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Realocar GLEYSON RAMOS DE SOUSA, escrivão de polícia civil, matrícula nº 1059173-1, na 2ª Central de Atendimento da Polícia Civil/2ª CAPC - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1110, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFICIO/GAB/SSP Nº 1623/2019, DE 17 de setembro de 2019, que autoriza a contratação de pessoal por meio do Contrato Temporário para esta Secretaria;

Considerando a Declaração de Exercício, de 14 de outubro de 2019, assinada pelo Delegado de Polícia Civil Titular da 5ª DRPC;

RESOLVE:

LOTAR JACKSON ROBERTO DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar I, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 14/10/2019.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o ATO Nº 2.364 - RED, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.477, de 05 de novembro de 2019;

Considerando o OFICIO/SSP/SPC/IML/Nº 1021/2019, de 08 de novembro de 2019, assinado pela Diretora de Medicina Legal;

RESOLVE:

LOTAR LUZILENE DIAS PEREIRA, Assessor Comissionado V - CA-5, na Diretoria de Medicina Legal, a partir de 05/11/2019.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1083, de 09 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.219, de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, por meio do OFICIO Nº 98/2019/GEOF/SSP-TO, com a manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças, observados o interesse e a necessidade da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias ao servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, número funcional 997897/2, Agente de Polícia, no período de 16/12/2019 a 30/12/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2017.

Palmas/TO, 18 novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO 68/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 04 de novembro de 2019, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2040/2019, de 06 de novembro de 2019, assinado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando a PORTARIA Nº 1644/2019/GASEC, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.485, de 18 de novembro de 2019;

Considerando a Declaração de Exercício, de 19 de novembro de 2019, assinada pelo Supervisor de Identificação da Capital;

RESOLVE:

LOTAR GLEICIANE PEREIRA MARINHO, número funcional 11205121/1, Assistente Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 12/11/2019.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO 68/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 04 de novembro de 2019, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2040/2019, de 06 de novembro de 2019, assinado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando a PORTARIA Nº 1644/2019/GASEC, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.485, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

LOTAR ZELIA APARECIDA DRUMOND, número funcional 354380/2, Assistente Administrativo, na Gerência de Gestão de Pessoas, a partir de 13/11/2019.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o OFÍCIO 67/2019/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, de 04 de novembro de 2019, assinado pela Diretora de Papiloscopia;

Considerando o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 2040/2019, de 06 de novembro de 2019, assinado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública;

Considerando a PORTARIA Nº 1642/2019/GASEC, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.485, de 18 de novembro de 2019;

Considerando a Declaração de Exercício, de 19 de novembro de 2019, assinada pelo Supervisor de Identificação da Capital;

RESOLVE:

LOTAR VADERES PIRES, número funcional 11160730/1, Analista Técnico-Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 12/11/2019.

Palmas/TO, 19 de novembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/3100/002106

Termo aditivo: 7º

Contrato nº: 002/2013

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Claudinei Nascimento da Silva

CPF: 299.452.752-91

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga a 94ª Delegacia de Polícia Civil de Peixe-TO.

Valor mensal: R\$ 1.828,00 (um mil oitocentos e vinte e oito reais)

Vigência: 07/01/2020 à 07/01/2021.

Data da assinatura: 04/11/2019

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Claudinei Nascimento da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/01968

Termo Aditivo: 1º

Contrato nº: 105/2018

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à Prestação de Serviços de Telefonia Móvel desta Pasta.

Natureza da despesa: 33.90.40

Fonte de recurso: 0100666998

Vigência: 14/12/2019 à 14/12/2020

Data de assinatura: 04/11/2019

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Bernard Heskia Zeitune - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2019/MP/TO

CEDENTE: Ministério Público do Estado do Tocantins

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos de informática para utilização do Núcleo de Engenharia Legal e Meio Ambiente do Instituto de Criminalística da Secretaria da Segurança Pública.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Maria Cotinha Bezerra Pereira - Sub-Procuradora-Geral de Justiça/TO.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

AUTOS/PGJ: 19.30.1511.0000460/2019-76

DOADORA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DONATÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública

OBJETO: Doação de bens móveis/30 (trinta) itens de equipamento de informática para utilização na DHPP/Gurupi.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Uililton da Silva Borges - Diretor-Geral da PGJ/TO.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 147, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel por um período de doze meses para acomodar as instalações do SINE de Paraíso.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº/2019/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar o SINE de Paraíso, em favor da Empresa J S OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.597.874/0001-91, com valor mensal de R\$ 6.578,86 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2019 41000 000421 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 148, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER

Art. 1º Da Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais para a Gerência de Proteção Social Especial:

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
1183150-6	363.707.203-30	CLODOALDO CARVALHO LOPES	11/11/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 149/2019/GABSEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF: 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar o servidor, ANDRÉ LUÍS DE CASTRO FREITAS, nº funcional 11653787, Gerente Geral de Administração, CPF: 039.823.221-03, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA/SETAS Nº 61, de 03 de junho de 2019 e quaisquer outras publicadas para fiscalização do contrato em comento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000421

Contrato nº 48/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: JS OLIVEIRA EIRELI - ME.

CNPJ: 05.597.874/0001/91.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel com uma boa estrutura, visando melhorias na prestação de serviços desenvolvidos pelo SINE de Paraíso do Tocantins, que atua em serviços de atendimento ao público, cumprindo o Programa Nacional na área de trabalho.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 78.946,32 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: 41.010.11.333.162.2093.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0100888888.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Vigência: Até 14/11/2020

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

JS OLIVEIRA EIRELI - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Gysely Gonçalves da Silva

Nº funcional: 11640642-2.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os ATOS nº 5.168 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.168, em 02 de agosto de 2018 e nº 2.412 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.480, em 08 de novembro de 2019, de nomeação expedido pelo **Governador do Estado do Tocantins** ;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões do CEAS/TO, abaixo, para o ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				
1-Ano novo							24 a 26- Carnaval							19- Padroeiro de Palmas						

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	2	1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
10- Paixão de Cristo 21-Tiradentes							1-Dia do trabalho 20-Aniversário de Palmas							11- Corpus Christi						

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1				1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
							30 31							7-Independência do estado 8- Padroeira do estado							

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31			
5- Criação do Estado 12- Nossa Sr. Aparecida 28- Servidor							2-Finados							25- Natal							

REUNIÃO CEAS

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético referente ao ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo sintético referente ao ano de 2018, do cofinanciamento federal da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade, do Programa Capacita SUAS, Demonstrativo Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 263, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Atendimento/ Trabalho referente à emenda parlamentar destinada ao município de Combinado/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 14 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar do Deputado Valdemar Junior destinada à aquisição de um veículo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Combinado/TO, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com a seguinte ressalva: Todos os acessórios do veículo a ser adquirido devem ser originais de fábrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

ADETUC

PORTARIA Nº 251/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NUMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
92	201910821000387	61º Aniversário de Almas	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
192	201910821000393	Realização do Aniversário de Almas	Núbia Martins dos Santos Furtado	11465050-2
194	201910821000398	Apoio à realização da Corrida de Prado em Paraná Tocantins	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
203	201910821000405	Realização do Rodeio de Ponte Alta do Bom Jesus	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1
191	201910821000392	Realização do Aniversário de Xambioá	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
101	201910821000400	Festa da Manga -Tupirama	Victor Rodrigues de Sousa	11600730-2
189	201910821000389	Realização do I Rodeio Show de Novo Acordo	Livia Barreto Amorim	1162845-5
196	201910821000397	Realização do Cerrado Street Art-Encontro Internacional de Grafitti em Palmas	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2
193	201910821000394	Realização Cerrado Street Art -Encontro Internacional Grafitti do Estado do Tocantins	Guilherme Pereira Rocha	11605693-2

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando ao concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar ao concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

LISTA DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019, 30ª FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO - EXPOMINAS BELO HORIZONTE/MG

A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna pública a lista definitiva dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem da 30ª Feira Nacional de Artesanato - Expominas - Belo Horizonte/MG

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Marcio Bello dos Santos	321.798.981-34	Porto Nacional	Madeira, pele animal, casca de árvore e cerâmica	1º	35,3
2.	Guilherme Antonio dos Santos	950.946.601-87	Porto Nacional	Bucha vegetal, fruto, madeira, semente, capim e ferro.	2º	34,6
3.	*Shirlene Sikwatkadi de Brito Xerente	032.613.151-56	Tocantínia	Fio, fibra, madeira e semente	3º	31,3
4.	Josias de Souza Menezes	397.718.061-49	Gurupi	Madeira	4º	26

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Classificação	Nota
1.	Cooperativa dos Artesãos de Bijólias de Xambioá	19.905.522.0001-60	Elisângela Ribeiro Amâncio	021.906.221-82	Xambioá	Madeira, semente, fibra e resina	1º	36
2.	Centro Cultural Kájre	07.724.900/0001-20	Miguelito de Souza Krahô	001.295.381-40	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	1º	36
3.	*Associação dos Artesãos do Capim Dourado Portelense	06.119.928/0001-76	Rosinere Pereira Menezes	001.406.951-25	Ponte Alta do Tocantins	Capim dourado	2º	30,3
4.	Associação de Mulheres Produtoras dos Projetos de Assentamento Santo Onofre e Santa Teresa 1	09.173.327/0001-30	Raquel Pinheiro da Silva	884.003.101-44	Ponte Alta	Capim e fibra	3º	28,3

*Artesãos selecionados para as vagas remanescentes, conforme item 5.5 do Chamamento nº 04/2019 (Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Chamamento).

Atenciosamente,

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL
Superintendente de Desenvolvimento da Cultura

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Presidente

FOMENTO

PORTARIA/Nº 047/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de *Software* de controle funcional que consiga receber as informações de frequência do equipamento de Ponto Biométrico, para gerar a folha de ponto e controlar banco de horas, faltas, tributos, a fim de suprir a necessidade do setor de Recursos Humanos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de locação de *Software* de controle funcional que consiga receber as informações de frequência do equipamento de Ponto Biométrico, para gerar a folha de ponto e controlar banco de horas, faltas, tributos, a fim de suprir a necessidade do setor de Recursos Humanos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), por meio de Contratação, com a empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.462.778/0001-60, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 062/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

PORTARIA/Nº 048/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistema de *backup* em nuvem, garantindo assim a segurança dos dados armazenados nos servidores do *data center* e garantir a integridade e continuidade dos negócios em caso de perda total de *hardware* do *data center* da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sistema de *backup* em nuvem, garantindo assim a segurança dos dados armazenados nos servidores do *data center* e garantir a integridade e continuidade dos negócios em caso de perda total de *hardware* do *data center* da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto à empresa CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.998.285/0001-09, com valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 063/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

Denise Rocha Domingues
Diretora Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

A Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, a Srª Denise Rocha Domingues, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 13.30/2016 e 10.520/02 e o regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento.

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do despacho CPL 026/2019, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 105/2019, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 056/2019, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, contidos no regulamento de licitações desta agência de fomento e no artigo 3º, da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão 001/2019 do processo administrativo nº 056/2019, para contratação da empresa JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELLI - ME, a fim de atender a demanda de prestação de serviços de Limpeza Predial e Copeiragem com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Denise Rocha Domingues
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria, para fiscalizar e lavar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência, em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente de trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	Ademilson Alves de Souza	11681160
02	Adilson Silva Farias	11684717
03	Ezequiel Nunes Sales	11680377
04	Gerson Alves de Souza	1217925
05	Juliene Gomes de Melo	11684925
06	Kássio Murilo de Golveia Barros	11539950
07	Patrícia Pereira Nonato	11684941
08	Vanderlan Mendes Rocha	11133554

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos servidores abaixo listados, poderes para, sem prejuízo de suas funções, assinarem Autorização Especial de Trânsito - AET, expedidas pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Antonio Martins Pereira	11641983	Residência Rodoviária de Guaraí
02	Edmo de Oliveira	258705	Residência Rodoviária de Dianópolis
03	Geraldo Majella Costa Andrade	1212893	Residência Rodoviária de Porto Nacional
04	Leandro Nascimento de Araújo	1059009	Residência Rodoviária de Dianópolis
05	Lucas Maciel de Sousa	11685620	Residência Rodoviária de Paraíso
06	Marco Tulio Aires	577021	Residência Rodoviária de Gurupi
07	Maurício Pedro de Oliveira	138001	Residência Rodoviária de Araguaína
08	Tulio Parreira Labre	11594497	Residência Rodoviária de Tocantinópolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as obras de Ponte de Concreto Armado - PCA sobre o córrego da Tristeza, com 40 m de extensão, seus acessos e aterros de encabeçamento, localizada no município de Buriti do Tocantins, na rodovia de acesso, trecho Entr. TO-201 (Buriti do Tocantins)/São Sebastião do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para execução de Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC 2,00 x 2,00 m, sobre a vazante do córrego Gorgulho, seus acessos e aterros de recobrimento, localizado no município de Sampaio-TO, na rodovia de TO-403, trecho Sampaio/Carrasco Bonito. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente-Respondendo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 00948/38960/2018

Termo de Apostilamento de Reajustamento do Contrato nº 015/2018.

Contratante: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/LBR/EUROCONSULT.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 6ª à 13ª medição do Contrato nº 015/2018, referente à supervisão técnica na execução de obras de pavimentação rodoviária de rodovias estaduais, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

Valor: R\$ 26.910,22 (vinte e seis mil novecentos e dez reais, vinte e dois centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3.048 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51, Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Bernar D'Assis Granja Campos - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 17ª a 19ª medição do Contrato nº 027/2017, referente à execução de obras de pavimentação de Rodovias Estaduais e execução das (ETAS) e do (PCAS) no Trecho TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339, do projeto executivo) Chapada de Areia, com 32,23 km de extensão, e sinalização Rodoviária no Trecho TO 444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do Projeto Executivo)/Chapada de Areia, com 36,31 km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes correntes, especiais, complementares e a execução das ETAS e (PCAS) -PDRIS

Processo nº 01116/38960/2017.

Valor: R\$ 15.542,97 (quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3048 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 04220008185.

Data da Assinatura: 12 de novembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Geraldo Antônio Resende Sampaio - Representante da Contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 38ª a 40ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias Estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.

Processo nº 00253/38960/2016.

Valor: R\$ 614.520,12 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 Fonte 42.20.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2019.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.

Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2015/38960/001159;
 CONVÊNIO Nº: 009/2015;
 ADITIVO Nº: 4º aditivo;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Município de Pugmil - TO;
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio Pavimentação asfáltica em TSD com sinalização horizontal e vertical das Avenidas: Pugmil no Setor Bela Vista e Palmas no Setor Oeste, totalizando 6.037,20m² de pavimentação, 1.490,65m de meio fio com sarjeta e 822,08m de meio fio sem sarjeta, na sede do município de Pugmil, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado de "ofício" por 360 dias (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O Valor global do presente Convênio é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 22/12/2015;
 DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 20/11/2020;
 ORDENADOR DE DESPESA: Juliana Passarin.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/38960/0001281
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras- AGETO
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO
 OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e serviços de tapa buracos no Município de Araguañã - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DATA DE ASSINATURA: 31/10/2019
 SIGNATÁRIOS: JULIANA PASSARIN - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO; HERNANDES NEVES DE BRITO - Prefeitura Municipal de Araguañã - TO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO

PROCESSO Nº: 2019/38960/001294
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.
 OBJETO: Empréstimo de maquinário e fornecimento de massa asfáltica para realização de serviços de conservação de estradas vicinais e tapa buracos das ruas e avenidas do Município de Praia Norte - TO.
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019.
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Juliana Passarin
 REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Ho-Che-Min Silva de Araújo

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 146, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias a servidora LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA, matrícula nº 1289110-1, interrompidas pela Portaria de nº 144, de 17/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.466, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 11/12/2019 à 02/01/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 147, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora VANIA DINIZ LOPES, matrícula nº 743292/3, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 02/12/2019 à 31/12/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
 Presidente

ATS**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 02/2017
 Processo nº 2017/38970/000014
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADA: FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA EPP
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do Contrato em destaque, através da alteração da Cláusula Sexta - VIGÊNCIA, do Contrato nº 02/2017, firmado entre as partes em 21/03/17. Em função do prazo contratual vigente ser insuficiente para permitir a conclusão das obras objeto do contrato em questão, fica justificada a prorrogação da vigência e execução contratual para 31/12/19. A prorrogação não enseja reflexo sobre o valor contratual.
 Nova Vigência: 31/12/2019.
 Data da assinatura do contrato: 21/03/2017.
 Data da assinatura do 5º Termo Aditivo: 19/08/2019.
 Signatários: Romis Alberto da Silva - Representante da Contratante e Joás Oliveira de Sousa - Representante da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 82/2019.**

Dispõe sobre os procedimentos da dispensa da taxa de abertura do processo de renovação de CNH no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pela Lei nº 3.549, de 31 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o procedimento de dispensa da taxa para obtenção/renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º São isentas as taxas previstas no Anexo IV da Lei nº 1.287, de 28 de Dezembro de 2001, item 14.2.9, a indivíduos com idade mínima de 65 anos de idade e que sobrevivam apenas com o salário de sua aposentadoria.

Parágrafo único. A isenção mencionada na *caput* aplica-se somente ao pagamento da taxa de renovação de Carteira de habilitação.

Art. 3º Deverá ser juntado ao requerimento a seguinte documentação:

a) Documento de identificação com foto atualizada e em perfeito estado de conservação;

b) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

c) CPF;

d) CNH ou Boletim de Ocorrência no caso de extravio da habilitação.

e) Contracheque, certidão ou outro documento comprobatório de aposentadoria.

f) Declaração de não possuir empresas registradas em seu nome, anexo I.

g) Declaração de não possuir outros rendimentos além de sua aposentadoria, anexo I.

Art. 4º Na hipótese de falsidade da declaração, o solicitante ficará sujeito ao pagamento de taxa ou multa correspondentes e às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de Novembro de 2019.

JASSON QUIRINO DA SILVA
Vice-Presidente Executivo do DETRAN/TO

ANEXO I

Declaração de que recebe rendimentos de aposentadoria, Eu _____, portador do documento nº _____ (especificar tipo do documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, declaro, sob as penalidades da Lei, que não possuo outra fonte de renda além de minha aposentadoria, minha condição se enquadra na previsão legal da Lei nº 3.549, de 31 de Outubro de 2019, referente à isenção do pagamento da taxa de renovação de CNH.

A referida condição justifica-se em razão de:

- () não possuir outra fonte de renda além da aposentadoria;
() não possuir empresas registradas em seu nome;

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, _____ / _____ / _____ . _____

Assinatura Declaração de Hipossuficiência Econômica
(Firmada por interessado ou representante legal)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000571/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PYS1468/MG	07106283665	SMTS	GU00030428	21/10/2019	10:49	5185-1
OMQ8888/GO	05730166000187	SMTS	GU00030431	21/10/2019	15:03	6050-1
QKC1021/TO	01040610000424	SMTS	GU00030432	21/10/2019	15:12	6050-1
QKB8122/TO	85104272168	SMTS	GU00030433	21/10/2019	15:43	7366-2
MWV1393/TO	82524084191	SMTS	GU00030430	21/10/2019	10:54	6050-1
OLK9898/TO	38853574100	SMTS	GU00030429	21/10/2019	10:43	6050-1
QPG6282/MG	00389481001817	SMTS	GU00030434	21/10/2019	15:50	7633-2
PBM5380/DF	06177379000196	SMTS	GU00030435	21/10/2019	16:23	5185-1
QPG6282/MG	00389481001817	SMTS	GU00030180	21/10/2019	15:51	7633-2
MXC7279/TO	41963814134	SMTS	GU00030179	21/10/2019	15:40	5185-1
JYR9764/TO	76325245172	SMTS	GU00030178	21/10/2019	15:37	5185-1
MXD8359/TO	41959728172	SMTS	GU00030206	21/10/2019	09:40	5487-0
OLN4383/TO	06086330115	SMTS	GU00030207	21/10/2019	09:45	5185-1
JGE2644/TO	01343370183	SMTS	GU00030208	21/10/2019	09:57	6050-1
AEP1077/TO	43154107134	SMTS	GU00030209	21/10/2019	10:02	7366-2
MWE1100/TO	01803618000152	SMTS	GU00030210	21/10/2019	10:21	6050-1
KYL5451/TO	00530285118	SMTS	GU00030212	21/10/2019	10:42	6050-1
HJS0980/TO	37116592334	SMTS	GU00030213	21/10/2019	15:07	5991-0
PQE1507/GO	12199001172	SMTS	GU00030214	21/10/2019	15:12	7366-2
MXF8816/TO	90479211191	SMTS	GU00030215	21/10/2019	16:36	7633-2
OLH5278/TO	82748730178	SMTS	GU00030555	21/10/2019	14:39	5738-0
QK19029/TO	70144022184	SMTS	GU00030205	21/10/2019	09:25	6050-1
QNZ0998/GO	47256524153	SMTS	GU00030557	21/10/2019	15:06	5991-0
GXQ5995/MG	06057010671	SMTS	GU00030558	21/10/2019	16:48	7366-2
QKB5689/TO	45174270130	SMTS	GU00029841	22/10/2019	10:10	7633-2
OMY7516/TO	17897564000171	SMTS	GU00030453	22/10/2019	09:27	5541-7
OTH7787/TO	03895476978	SMTS	GU00030455	22/10/2019	15:30	7366-2
NGA9239/GO	15386090020	SMTS	GU00030456	22/10/2019	16:01	7625-1
GVP4569/TO	15844582000160	AGETO	RE0033909	20/10/2019	16:25	6840-2
GIA1423/MS	04274720000287	AGETO	RE0033941	20/10/2019	14:41	6645-0
IZI1453/RS	01968151000109	AGETO	RE00329642	20/10/2019	14:53	6823-1
ONZ5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00329541	20/10/2019	15:52	6823-1
ONH7040/GO	09337010000191	AGETO	RE00329643	20/10/2019	15:53	6823-1
JHS6585/TO	94330255120	SMTS	GU00030448	22/10/2019	16:30	6050-1
HII6465/MG	18946430000166	AGETO	RE00320849	21/10/2019	08:47	6688-0
GWR4199/TO	00619870184		RE00327044	21/10/2019	15:45	6831-1
QKF5680/TO	54964237168	SMTS	GU00030447	22/10/2019	15:51	6050-1
OAX8414/MT	01301498000195	AGETO	RE00331855	21/10/2019	17:14	6971-0
NVT5224/TO	02215682124	SMTS	GU00030446	22/10/2019	15:42	7366-2
MVY4138/TO	00472673130	SMTS	GU00030445	22/10/2019	15:31	6050-1
ONF8155/GO	348097950134	SMTS	GU00030444	22/10/2019	15:15	5185-1
QKE2258/TO	00894983130	SMTS	GU00030443	22/10/2019	15:11	7633-2
HDK7364/GO	36048160178	SMTS	GU00030437	22/10/2019	09:18	7366-2
OLN4383/TO	06086330115	SMTS	GU00030438	22/10/2019	09:28	5185-1
QKE9171/TO	81325231134	SMTS	GU00030439	22/10/2019	09:34	5991-0
JGM9767/DF	88496732134	SMTS	GU00030440	22/10/2019	10:15	5185-1
OLI3179/TO	79311636134	SMTS	GU00030441	22/10/2019	10:22	7366-2
ONY0339/TO	01463629184	SMTS	GU00030442	22/10/2019	15:03	6050-1
NRS6004/TO	41220242187	SMTS	GU00030436	22/10/2019	09:15	7366-2
MXG4016/TO	02280228190	SMTS	GU00030181	22/10/2019	09:27	5185-1
QKM4508/TO	24041874815	SMTS	GU00030216	22/10/2019	09:20	7633-2
QKC9696/TO	00887462405	SMTS	GU00030217	22/10/2019	09:34	7366-2
JIG1740/TO	98230719187	SMTS	GU00030219	22/10/2019	09:59	7633-2
IXQ5780/SP	00496601873	SMTS	GU00030220	22/10/2019	15:04	5991-0

OVU1492/GO	00537550143	SMTS	GU00030221	22/10/2019	15:24	7633-2
OAX8414/MT	01301498000195	AGETO	RE00331856	21/10/2019	17:14	6980-0
QKL1330/TO	10483193771	SMTS	GU00030222	22/10/2019	15:26	7633-2
AWR9539/MT	01301498000195	AGETO	RE00331852	21/10/2019	17:12	6823-1
OLB8780/MG	02612283000158	AGETO	RE00333724	21/10/2019	13:35	6068-2
GRA5126/MG	08589765601	AGETO	RE00333952	21/10/2019	16:13	6845-0
NKA5656/TO	12554391149	SMTS	GU00030223	22/10/2019	16:03	6050-1
FVK1583/SP	07405080000170	AGETO	RE00333953	21/10/2019	16:50	6645-0
OLK8609/TO	04501393000178	AGETO	RE00333955	21/10/2019	17:17	6823-1
QKM7685/TO	47659378104	SMTS	GU00030560	22/10/2019	16:40	5487-0
MXC8215/TO	22319474000133	AGETO	RE00333959	21/10/2019	14:50	6068-2
JTG0331/TO	38837919115	AGETO	RE00333958	21/10/2019	17:50	6068-2
QKE2562/TO	06961348000202	AGETO	RE00333957	21/10/2019	18:39	6068-2
OYC5723/TO	18723051000107	AGETO	RE00333947	21/10/2019	10:23	6599-2
MW11443/TO	03483680000563	AGETO	RE00333956	21/10/2019	18:25	6599-2
GBE5728/SP	77269009000208	AGETO	RE00333954	21/10/2019	17:05	6610-2
EJW1677/MG	03793766608	AGETO	RE00333951	21/10/2019	15:52	6645-0
NLQ5211/GO	83928120182	AGETO	RE00333725	21/10/2019	15:20	6963-0
OZO8778/BA	08090784000106	AGETO	RE00331851	21/10/2019	15:51	6823-1
QCH0973/MT	24260177000195	AGETO	RE00331819	21/10/2019	17:14	6823-1
OLN3224/TO	05361416495	AGETO	RE00331818	21/10/2019	15:41	6823-1
IZK8820/RS	92334382000108	AGETO	RE00331816	21/10/2019	12:20	6960-0
IZK8820/RS	92334382000108	AGETO	RE00331815	21/10/2019	12:20	6971-0
ARY3337/SC	17582218000102	AGETO	RE00331813	21/10/2019	12:18	6971-0
ARY3337/SC	17582218000102	AGETO	RE00331814	21/10/2019	12:18	6980-0
MLX4099/SC	17582218000102	AGETO	RE00331812	21/10/2019	12:15	6980-0
MLX4099/SC	17582218000102	AGETO	RE00331811	21/10/2019	12:15	6971-0
OYA5261/TO	09620430000180	AGETO	RE00333723	21/10/2019	13:10	6599-2
KES9764/GO	18265570597	AGETO	RE00333920	21/10/2019	10:13	6645-0
BYX1326/SP	44801942000144	AGETO	RE00333925	21/10/2019	12:00	6823-1
KIO5969/TO	37579075000189	AGETO	RE00333949	21/10/2019	10:58	6637-2
KIO5969/TO	37579075000189	AGETO	RE00333948	21/10/2019	10:58	6599-2
AHY1616/GO	03386571182	AGETO	RE00333915	21/10/2019	08:10	6645-0
BWY5667/TO	27487072000161	AGETO	RE00333945	21/10/2019	08:27	6645-0
PRJ0540/GO	17130608000133	AGETO	RE00333917	21/10/2019	08:39	6823-1
KES9764/GO	18265570597	AGETO	RE00333922	21/10/2019	10:19	6599-2
FTF4976/SP	59104273000129	AGETO	RE00334314	21/10/2019	08:30	6823-1
FTF4976/SP	59104273000129	AGETO	RE00334315	21/10/2019	08:30	6971-0
FTF4976/SP	59104273000129	AGETO	RE00334316	21/10/2019	08:30	6980-0
ATG1108/MA	25079113000155	AGETO	RE00334383	21/10/2019	11:10	6823-1
PRD2128/GO	00931496110	AGETO	RE00334221	21/10/2019	11:14	6840-1
PTH7072/MA	19815124000153	AGETO	RE00334469	21/10/2019	15:00	6823-1
PTH7072/MA	19815124000153	AGETO	RE00334470	21/10/2019	15:00	6971-0
PTH7072/MA	19815124000153	AGETO	RE00334471	21/10/2019	15:00	6980-0
OBO8514/MT	19311087000146	AGETO	RE00334448	21/10/2019	16:42	6823-1
IRS8384/RS	04970493000143	AGETO	RE00334449	21/10/2019	16:53	6840-2
QWB6881/TO	07338669139	DETRAN	TO00272529	22/10/2019	12:26	6599-2
OSW7273/PA	15615243287	DETRAN	TO01102141	27/10/2019	20:50	5118-0
OSW7273/PA	15615243287	DETRAN	TO01102140	27/10/2019	20:50	6912-0
OSW7273/PA	15615243287	DETRAN	TO01102139	27/10/2019	20:50	5010-0
MXD6635/TO	83152067100	DETRAN	TO01102138	27/10/2019	19:00	6912-0
MXD6635/TO	83152067100	DETRAN	TO01102137	27/10/2019	19:00	5010-0
MXD0217/TO	03333928175	DETRAN	TO01102135	26/10/2019	00:09	5274-1
MXD0217/TO	03333928175	DETRAN	TO01102134	26/10/2019	00:09	6599-2
MXD0217/TO	03333928175	DETRAN	TO01102133	26/10/2019	00:09	5118-0
MXD0217/TO	03333928175	DETRAN	TO01102132	26/10/2019	00:09	5010-0
QKJ1202/TO	94887942168	DETRAN	TO01102131	25/10/2019	23:40	5118-0
QKJ1202/TO	94887942168	DETRAN	TO01102130	25/10/2019	23:40	5010-0
QEO8281/PA	91520010249	DETRAN	TO01102129	25/10/2019	23:00	6408-0
QEO8281/PA	91520010249	DETRAN	TO01102128	25/10/2019	23:00	6599-2
OML5573/GO	57945144268	DETRAN	TO00319378	26/10/2019	17:23	5045-0
MVX0340/TO	90625609115	DETRAN	TO01102127	24/10/2019	11:21	6599-2
GMU7741/DF	08509301115	DETRAN	TO00419216	08/11/2019	18:18	5436-0
MWG8537/TO	04148033109	DETRAN	TO00419215	08/11/2019	16:10	5588-0
MWH2490/TO	02755410108	DETRAN	TO00419214	08/11/2019	15:50	7366-2
NTC2570/TO	10083251391	DETRAN	TO00419113	10/11/2019	10:43	5550-0

QKA8476/TO	01140033190	DETRAN	TO00418886	09/11/2019	11:34	5541-1
MWM2234/TO	94397023115	DETRAN	TO00418885	09/11/2019	10:45	5541-1
NFX6654/GO	04914040182	DETRAN	TO00418884	09/11/2019	14:51	5541-1
NST3387/TO	89494431120	DETRAN	TO00418883	09/11/2019	10:42	5614-2
MXF4018/TO	99190826191	DETRAN	TO00418882	09/11/2019	17:08	5541-5
MVZ7867/TO	05665750190	DETRAN	TO00418880	09/11/2019	17:13	5819-1
OLH1405/TO	31486587879	DETRAN	TO00418878	09/11/2019	09:01	5541-1
PBT7963/DF	12143674708	DETRAN	TO00418877	09/11/2019	09:00	5541-1
MVQ5191/TO	03505296120	DETRAN	TO00418804	09/11/2019	23:45	5010-0
MVQ5191/TO	03505296120	DETRAN	TO00418803	09/11/2019	23:45	6599-2
OGO1101/TO	03148500156	DETRAN	TO00418489	10/11/2019	15:30	5436-0
JKB7773/DF	37591029304	DETRAN	TO00418470	10/11/2019	15:31	5436-0
MXE8925/TO	03163511139	DETRAN	TO00418305	09/11/2019	11:26	5738-0
OLK0337/TO	19832699304	DETRAN	TO00417717	09/11/2019	02:59	7579-0
OLK0337/TO	19832699304	DETRAN	TO00417716	09/11/2019	02:59	5045-0
OLK0337/TO	19832699304	DETRAN	TO00417714	09/11/2019	02:59	5738-0
MWK2358/TO	01772289116	DETRAN	TO00417180	10/11/2019	00:26	6912-0
MWK2358/TO	01772289116	DETRAN	TO00417179	10/11/2019	00:20	5010-0
MWK2358/TO	01772289116	DETRAN	TO00417178	10/11/2019	00:15	7030-1
MWF3575/TO	61762075172	DETRAN	TO00319393	07/11/2019	16:24	6912-0
QKK7447/TO	25143603153	DETRAN	TO00317259	09/11/2019	03:40	5738-0
QKK7447/TO	25143603153	DETRAN	TO00317258	09/11/2019	03:40	7579-0
OYA6507/TO	65497287387	DETRAN	TO00317257	09/11/2019	00:25	5045-0
OYA6507/TO	65497287387	DETRAN	TO00317256	09/11/2019	00:25	6599-2
MVY5410/TO	01938743180	DETRAN	TO00317254	08/11/2019	19:10	6599-2
HLF0288/TO	01638992150	DETRAN	TO00303644	08/11/2019	17:40	6599-2
MWL5932/TO	00583837786	DETRAN	TO00303642	08/11/2019	18:50	6068-1
MWD4639/TO	0478536400185	DETRAN	TO00303641	08/11/2019	17:40	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 1659, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Menezes dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de agosto de 2019, ao cônjuge MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 969.671.531-53, nascida em 26/01/1963, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ MENEZES DOS SANTOS, CPF nº 969.671.531-53, benefício nº 21805393522, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2019.07.207822P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.092,74.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1805, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Lindaura Dias Carneiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1270/2019, de 02 de outubro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2307/2019, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 46/AP, de 31 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 791, de 12 de abril de 1999, em relação à segurada LINDAURA DIAS CARNEIRO, CPF nº 169.300.531-04, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00325R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2006.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1809, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Jacira das Graças Pereira Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de maio de 2016, os proventos da segurada JACIRA DAS GRAÇAS PEREIRA RAMOS, CPF nº 135.771.151-49, aposentada por meio da Portaria nº 371/AP, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.621, de 16 de maio de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.502544PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial a cada três anos, a contar de 13 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de maio de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador Sebastião Lopes Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 18 de maio de 2018, os proventos do segurador SEBASTIÃO LOPES FERNANDES, CPF nº 218.962.321-91, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 40/TRR, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2884, de 5 de maio de 2009, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.603071PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurador deverá ser submetido à avaliação médica pericial em dois anos, a contar de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1812, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Gislene Maria Sant'Ana Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0030368-33.2017.827.2729;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 09, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 148/AP, de 06 de fevereiro de 2013. Publicada no Diário Oficial nº 3.823, de 26 de fevereiro de 2013, referente à segurada GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS. CPF: 167.393.961-91, para fins de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência "L", do Cargo de Delegado de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.00413R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1813, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Elza Dias Castanheiras.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 8 de outubro de 2014, os proventos da segurada MARIA ELZA DIAS CASTANHEIRAS, CPF nº 212.738.201-34, aposentada por meio da Portaria nº 102/AP, de 8 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2686, de 9 de julho de 2008, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.803785PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 8 de outubro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1816, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Paulo Roberto Figueiredo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de abril de 2018, os proventos do segurado PAULO ROBERTO FIGUEIREDO, CPF nº 095.547.504-04, aposentada por meio da Portaria nº 323/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 6 de maio de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.602857PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1817, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Valesca Botelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 09 de agosto de 2019, os proventos da segurada VALESKA BOTELHO, CPF nº 440.123.494-49, aposentada por meio da Portaria nº 983, de 7 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 9 de agosto de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.804356PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.703747PA
INTERESSADA: MARILDA DO CARMO JOSÉ DO AMARAL
ASSUNTO: INSENÇÃO DE IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3446/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 1419/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2339/2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e de Imunidade de Contribuição Previdenciária formulado pela Sra. Marilda do Carmo José do Amaral.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.301064PA
INTERESSADA: ANAIDE DE SOUZA REGINO
ASSUNTO: INSENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3448/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 1423/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2340/2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e de Imunidade de Contribuição Previdenciária formulado pela Sra. Anaide de Souza Regino.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.502648PA
INTERESSADA: JOANA D ARC ALVES
ASSUNTO: INSENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3646/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 1470/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2420/2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e de contribuição previdenciária a Sra. JOANA D ARC ALVES.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.502218PA
INTERESSADO: RAIMUNDO LUZINAN RIBEIRO LIMA
ASSUNTO: INSENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3665/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 037/2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária ao Sr. RAIMUNDO LUZINAN RIBEIRO LIMA.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00347R1
 INTERESSADA: DURVALINA DIAS PINA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3708/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1107, de 06 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1801, de 28 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00074R4
 INTERESSADA: ZILDENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3710/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1092, de 28 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1852/2019, de 04 de setembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.02.00253R1
 INTERESSADA: ANTONIETA MILHOMEM DA COSTA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 3719/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1498, de 4 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2456, de 6 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.02.00098R2
 INTERESSADA: GESSI BATISTA GLORIA
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 3720/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1486, de 1 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2433, de 4 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.01060R1
 INTERESSADO: JOSÉ ABADIA DE CARVALHO
 ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3726/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1487, de 1 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2439, de 5 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de revisão de aposentadoria por tempo de contribuição, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.207186P
 INTERESSADO: OTÁVIO DA COSTA SANTOS
 ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 3739/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1469, de 31 de outubro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2412, de 4 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.200907PA
INTERESSADO: LUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3752/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1119/2019, de 30 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1870/2019, de 06 de setembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda/ Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão..

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.401595PA
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CATTINI
ASSUNTO: ISENÇÃO TRIBUTÁRIA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3642/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do PARECER "SPA" Nº 1440/2019 (fls. 21/23), ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2364/2019 (fls. 24), e corroborado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2364/2019 (fls. 25), concernentes ao Processo em epígrafe, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária;

II - NOTIFICAR o requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data da intimação pessoal do interessado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.200425PA
INTERESSADA: DÉBORA COELHO DE SOUZA
ASSUNTO: ISENÇÃO IR E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3667/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 1472/2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2421/2019 resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária a Sra. DÉBORA COELHO DE SOUZA.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.1049.401498PA
INTERESSADA: ALANE RODRIGUES SOBRINHO
ASSUNTO: Reversão de Aposentadoria por Invalidez

DESPACHO Nº 3711/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1183, de 17 de setembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1952, de 19 de setembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Reversão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.401871PA
INTERESSADO: EURICO SERAFIM DA SILVA
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda e Contribuição/Previdenciária

DESPACHO Nº 3713/2019/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1104, de 26 de agosto de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1818/2019, de 29 de agosto de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, por não encontrar respaldo Jurídico para tanto na legislação pertinente e consubstanciado pelo Laudo Médico Pericial nº 64/2019/PMED.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 271, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

Republicada para correção

OPRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS-NATURATINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Ato nº 1901, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de Julho de 2019 e;

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Gestor da APA do Jalapão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o biênio 2019-2021 do Conselho Gestor da APA do Jalapão:

Instituição	Conselheiro(a)
Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins	Titular: Rejane Ferreira Nunes.
Parque Estadual do Jalapão	Suplente: Denise Gomes Loureiro.
Prefeitura Municipal de Lizarda	Titular: Dário Monteiro Gomes. Suplente: João Miranda de Sousa.
Prefeitura Municipal de Mateiros	Titular: Heberson Wagner Dias Martins. Suplente: Lécia Francisca de Jesus.
Prefeitura Municipal de São Felix	Titular: Ramilca Alves Ribeiro.
Monumento Natural Canyons e Cordeiras do Rio Sono	Suplente: Djalma Cirqueira Pugas.
Prefeitura Municipal de Ponte Alta	Titular: Dirivânia Marques Ribeiro. Suplente: Tiago de Sousa Cunha Filho.
Prefeitura Municipal de Novo Acordo	Titular: Sildomar Alves Pereira. Suplente: Talita Gomes Ferreira.
Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba - PARNA	Titular: Janeli Lústosa de Oliveira.
Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins - ESEC	Suplente: Ana Carolina Sena Barradas.
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	Titular: Cristiane Peres da Silva.
Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	Suplente: Kleiryane Aguiar Costa Cortez.
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS	Titular: Danilo Azevedo.
Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC	Suplente: Geronilton Ribeiro dos Santos.
Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA	Titular: Conceição Aparecida Previero.
Ass. Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas	Suplente: Isac Assunção Teles.
Formiga Ecologde	Titular: Fernando Battistella.
Praia do Cajú	Suplente: Wilson Pereira Lobato.
Ass. Jalapoeira dos Condutores Ambientais - AJACA	Titular: José Carlos de Souza.
Ass. Tocantinense de Turismo e Receptivo - ATTR	Suplente: Henrique Cordeiro Abreu.
Ass. Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM	Titular: Geuzaldo Pereira Santana.
Ass. Comunitária Quilombola dos Extrativistas Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata	Suplente: Saulo Francisco de Souza. ...
Rede Jalapão - Novo Acordo	Titular: Ana Rita Alves Glória Gomes
Comunidade Gaião	Suplente: Adão Batista dos Santos
Rede Jalapão - Mateiros	Titular: José Batista de Sousa
Comunidade Sumidor	Suplente: Palmeron Vieira Tavares
Rede Jalapão - São Félix	Titular: Adélce Sousa Rodrigues
Comunidade Jacurutu	Suplente: Valdir Ferreira Alves
Ass. das comunidades quilombolas das margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão Ascolombolas - Rios	Titular: Ivanilton Almeida dos Santos
Associação Comercial de Mateiros	Suplente: Damião Carlinho Saraiva da Silva
Associação dos Apicultores de Mateiros	Suplente: Damião Carlinho Saraiva da Silva
Associação dos Apicultores de Ponte Alta	Suplente: Solanjo Araújo Aires.

Art. 2º Revogada a Portaria nº 140, de 25 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

PORTARIA Nº 290/2019/GABPRES- RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de análise do processo administrativo nº 2014.37000.000304 quanto a viabilidade de confecção do 3º Aditamento do Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública) - Construção do Prédio do Ruraltins.

CONSIDERANDO a necessidade de demonstração inequívoca da vantajosidade econômica e social da dilação dos prazos de execução e de vigência do contrato, em detrimento da realização de um novo procedimento licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomadas de Contas Especial, no prazo de 60 dias, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como definição de responsabilidades no que concerne à execução do Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública).

Art. 2º Designar os servidores: Manoel Araujo Palma, matrícula nº 11668377/1, Willamy Francisco Pereira, matrícula nº 671992-1, Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo, matrícula nº 1288598/1, Kin Carlos Gomes, matrícula nº 1067540-1, Egas Moniz de Aragão, matrícula nº 280966/1, Danilo de Azevedo Costa, matrícula nº 52672/7, faria para sob a presidência do primeiro realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 309/2019/GABPRES, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015 e na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 132/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.381, de 18 de junho de 2019, fls. 28.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, Palmas, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019.

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Presidente-Respondendo

ANEXO ÚNICO

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Manoel Araújo Palma		11668377-1	Diretor de Administração e Finanças
Suplente: Diogo Sousa Mattos		46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios	
Programa Temático: PA15.1147 - Agricultura familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0366	Modernizar, estruturar e manter os serviços de Assistência técnica e Extensão rural.	Titular: Manoel Araújo Palma	11668377-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3007	Modernização, Estruturação e Manutenção do ruraltins	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	Titular: Rucileia Alves de Araújo Sales	1205030-5	Assessor
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2	Assessor
3013	Construção de unidades do Ruraltins	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Gilberto chaves da rocha	842099-1	Auxiliar Administrativo

Programa temático: 1004 - Agricultura familiar				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0367	Melhorar a qualidade de vida da população tocaninense.	Titular: kin Carlos Gomides	1067540-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Danilo de Azevedo Costa	52672-7	Diretor de Empreendedorismo rural
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4005	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - compra direta Local	Titular: Irismar Leopoldino Leão.	671992-1	Gerente de Aquisição de Alimentos
		Suplente: Jozinen Avelino dos Santos Machado	960448-2	Extensionista rural
4012	Capacitação de servidores	Titular: Edinia Marinho Stefani	1026267-2	Extensionista Rural
		Suplente: Zuleide Dias da Silva Coelho	365984-6	Assistente Especializado
4111	Planejamento, acompanhamento das ações do Ruraltins	Titular: kin Carlos Gomides	1067540-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
		Suplente: Danilo de Azevedo Costa	52672-7	Diretor de Empreendedorismo rural
4118	Extensão rural, assistência técnica, promoção de feiras e eventos agropecuários	Titular: José Carlos Moraes Souza	11504765/2	Gerente de Assistência Técnica e Extensão rural
		Suplente: kin Carlos Gomides	1067540-1	Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural
1100 - Manutenção do Instituto de Desenvolvimento Rural				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Manutenção do instituto de desenvolvimento rural	Titular: Manoel Araújo Palma	11668377-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Diogo Sousa Mattos	46866-8	Gerente de Planejamento e Convênios
6016	Contribuição para o Programa de formação do Patrimônio do servidor Público - PASEP	Titular: Rogério de Almeida filho	455043-6	Gerente de Execução orçamentária, Financeira e contábil
		Suplente: Rafaela Madeira de Mello Ale	166422-1	Contadora
4195	Coordenação e Manutenção dos serviços Administrativos Gerais	Titular: Willamy Francisco Pereira	576703/2	Gerente geral de administração
		Suplente: Vinicius Cesar santos da silva	11237244/1	Administrador
4227	Manutenção de recursos humanos	Titular: Rucileia Alves de Araujo Sales	1205030/5	Assessor
		Suplente: Ana Paula Duarte de Sousa	11584319-2	Assessor

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Presidente-Respondendo

A PORTARIA Nº 310/2019/GABPRES, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

Considerando a necessidade de operacionalização dos convênios e contratos celebrados entre este instituto e outras entidades;

Considerando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização dos convênios e contratos de repasses deste Instituto, conforme anexo Único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 133/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.381, de 18 de junho de 2019, fls. 28.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto e Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, em Palmas-TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019.

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Presidente-Respondendo

ANEXO ÚNICO

	Identificação	Descrição	Concedente	Responsável
1	817962/2015	Ampliação de ações de transferência de tecnologias do Plano Abc no Estado do Tocantins	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAP.	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Maria Guedes Cordeiro Carvalho Matrícula funcional: 1272110-1
2	837123/2016	Prestar assistência técnica a 200 médios produtores rurais do Estado do Tocantins, com foco na gestão da propriedade e desenvolvimento tecnológico nas cadeias produtivas de pecuária de corte e mista, culturas anuais (arroz, feijão e mandioca) e fruticultura irrigada - ater para médio produtor.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Domicio Rodrigues Brito Matrícula funcional: 960758-2
3	839847/2016	Apoiar na promoção do desenvolvimento de produtores rurais por meio de introdução de novas tecnologias de gestão e manejo direcionado através da ater e dos ciclos de capacitação priorizando as cadeias: mandioca, mel, Leite, bovinos de corte e Leite, caprinos, ovinos, frutas e aves - oportunidade.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Geremias Pires Galvão Matrícula funcional: 11153750-1
4	Proposta nº 000.001.899.17/2015	Aquisição de alimento do compra Direta Local da Agricultura Familiar	Ministério do desenvolvimento social e combate à fome (MDS)	Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Irismar Leopoldino Leão Matrícula funcional: 671992-1
5	835818/2016	Fomentar nas comunidades rurais a implantação de lavouras de subsistência através de aquisição de sementes selecionadas/ ou certificada de milho e feijão caupi e a implantação de hortas, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de famílias de agricultores familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Estado do Tocantins. Quintal Verde II.	Secretaria Especial de Agricultura familiar e desenvolvimento Agrário- SEAD	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Westiliane Alves Lacerda Matrícula funcional: 1282883-1
6	Instrumento de Parcela 17/2017	Execução de serviço de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares do Estado do Tocantins - Inovação Tecnológica	Agência nacional de Assistência técnica e Extensão Rural- ANATER	Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Gilberto Marques de Paula Matrícula funcional: 592769-2
7	AC.TO0000001-17	FOMENTO - Prestação de serviço de Ater para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do desenvolvimento social - MDS	Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2
8	AC.TO0000001-18	FOMENTO - Prestação de serviço de Ater para agricultores familiares em situação de pobreza extrema.	Ministério do Desenvolvimento social - MDS	Titular: Danilo de Azevedo Costa Matrícula funcional: 52672-7 Suplente: Elisângela Maria Lopes Matrícula funcional: 11149434-2
9	Sisteminha 17.003	Sisteminha - implantação do sistema integrado alternativo para produção de alimentos.	Fundação Banco do Brasil - FBB	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Layana Rose Melo Nascimento Ferreira Matrícula funcional: 1274597-1
10	Termo de Cooperação nº 2098 10 854	Aprimorar o manejo integrado e adaptativo do fogo em áreas selecionadas do Cerrado e desenvolver sistemas de monitoramento de incêndios e desmatamentos, contribuindo para a manutenção do Cerrado como sumidouro de carbono de relevância global, a conservação da biodiversidade do bioma, bem como para a redução das emissões de gases de efeito estufa.	Naturatins, Semar, Mist. De Meio Ambiente e Caixa Econômica	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Pablo Vasconcelos de Sousa Matrícula funcional: 1278258-1
11	772342/2012	Fortalecimento das cadeias produtivas da silvicultura, do Leite, da pesca e da aquicultura.	Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	Titular: Kim Carlos Gomides Matrícula funcional: 1067540-1 Suplente: Hélio de Souza Matrícula funcional: 539378/5

DANILO DE AZEVEDO COSTA
Presidente-Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 131/2019, da Prefeitura de Araguacema - TO, em alusão a comemoração da Padroeira do Município;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria Pública de Araguacema, no dia 18 de novembro de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução, de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Araguacema funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.275, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
055/2019	19.0.00002253-8	João Paulo Resende Fialho, Matrícula 9082093.	Frederico Souza de Abreu, Matrícula nº 8949671.	Aquisição de Discos Rígidos a serem utilizados como peças de reposição do Storage, solução de armazenamento de dados, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref. Termo De Dispensa Nº 30/2019. Contratada: Sinergia Informática Ltda.
056/2019	19.0.000011360-1	Alexsandro Wroblewski, Matrícula 9073507	Samio Pereira de Sousa, Matrícula nº 9073752.	Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite, compreendendo: instalação/desinstalação, em comodato, de módulos rastreadores; disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para acompanhamento e localização de veículos; treinamento de pessoal; e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS) a cada 02 (dois) minutos, incluindo os seguintes equipamentos a título de comodato: Localização por GPS, Comunicação por GPRS, telemetria, sirene (buzzer) e identificador de motorista por meio de cartão (iButton, RFID, etc.) ou mecanismo similar, para o exercício financeiro de 2020, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2019. Contratada: Edison Luiz Casas Pinto - Me.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, apostila a Portaria nº 1337, de 11 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 5.482, de 12 de novembro de 2019, de modo que:

Onde se lê: Portaria nº 1337, de 11 de outubro de 2019

Leia-se: Portaria nº 1337, de 11 de novembro de 2019

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de proceder à operacionalização do Inventário Anual do Almoarifado desta Defensoria Pública, relativo ao exercício financeiro de 2019;

Considerando o disposto no Ato nº 351, de 09 de novembro de 2016, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com o escopo de promover o levantamento de informações referente à situação dos materiais armazenados no almoxarifado desta Instituição.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observando-se o prazo limite de até o dia 24/01/2020, para apresentação do Inventário Anual do Almoarifado do exercício 2019.

1. Felipe Magalhães Crosara, Coordenador de Recursos Materiais, Almoarifado e Patrimônio, Matrícula nº 9083618;

2. Dirceu Demétrio de Moraes, Chefe de Setor DADP-2, Matrícula nº 8864390;

3. Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo II DADP-3, Matrícula nº 8865671;

4. José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de Núcleo I DADP-2, Matrícula nº 8865116;

5. Pabulo Messias Câmara, Chefe de Setor DADP-2, Matrícula nº 9086897.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de novembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1384, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES, Assistente de Serviço de Saúde - Requisitada, matrícula nº 9086633, para responder no período de 11/11/2019 a 20/11/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Controle Interno, em razão de férias da titular DANIELA RODRIGUES GOUVEA CRUZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 11/11/2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Público-Geral

PORTARIA Nº 1399, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 04/11/2019 a 22/11/2019, das férias da servidora MARCIA FERNANDES CANDIDO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9084193, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas pela Portaria nº 247/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 28/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.400, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
060/2019	19.0.000002485-9	Felipe Magalhães Crosara, Matrícula nº 9083618	Dirceu Demetrio de Moraes, Matrícula nº 8864390	Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2019 e Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Contratada: BCS Comércio e Serviços Ltda

Art. 1º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO, em razão do Ato nº 278/2019, publicado no DOE 5.484, de 14 de novembro de 2019, acostado aos autos Sei nº 19.0.000002462-0;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	
1	9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

REQUERENTE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
CLASSE			
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 25/2019 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
9ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO			
_____ de 2019.			
Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.00000575-7.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2019.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na renovação de licenças da solução de segurança Forcepoint Next Generation Firewall, antiga McAfee Firewall/VPN, necessárias para o funcionamento de suas funcionalidades por 20 meses, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE

DESPESA: 3.3.90.40; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 16.

VALOR: R\$ 94.287,83 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 18/11/2019 a 18/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

Diogo Borges Oliveira - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 21/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
 PROCESSO Nº: 19.0.000001026-2
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2019
 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos
 ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
 FORNECEDOR REGISTRADO: TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (CNPJ: 10.227.789/0001-71), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total de R\$ 317.632,60 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
 BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; TOP 3 SERVICE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - Francisco Da Costa Gomes

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Isadora Silveira Ribeiro Lima.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 13/11/2019
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Isadora Silveira Ribeiro Lima - Voluntário

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1331, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1258/2019, referente ao exercício 2019/2, no dia 08 de novembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1198/2019, publicada no Diário Oficial 5.477, de 05 de novembro de 2019, no dia supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1242/2019, referente ao exercício 2019/2, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1373, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 822/2019, de 09 de julho de 2019, publicada no diário oficial nº 5.397, de 12 de julho de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1374, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Araguaína-TO, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 25 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1386, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2020 a 06/02/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 878701-8, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1570/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.995, de 22 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1389, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELLE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, nos dias 18 e 19 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1229/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.470, de 24 de outubro de 2019, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1392, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, no período de 14 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1393, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1394, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Dianópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado de Minorias e Ações Coletivas - NUAMAC da Defensoria Pública de Dianópolis, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, concedidas por meio da Portaria de nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de novembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 04 de dezembro de 2019, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculadas, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos. Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 256/2019/RELT1- DILIGÊNCIA**

Processo nº 9515/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colméia. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços - Carta Convite 04/2017 - Contrato 01/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Nilson José de Moraes CPF: 426.601.221-72, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 11 do mês de novembro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15:00 horas (horário local), do dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, o Pregão Presencial de nº 026/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a futura aquisição de enfeites para ornamentação natalina, instruído no processo nº 2019078863. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AGUIARNÓPOLIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 134/2019, publicada no diário oficial do Estado do Tocantins, em 19 de setembro de 2019, através do Presidente NOTIFICA o servidor: JURANDIR REZENDE CARNEIRO JÚNIOR - Matrícula: 256645.

Para caso queira apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando documentos que entenderem necessários para rebater as acusações de abandono de emprego, sob pena de demissão.

A comissão encontra-se instalada no prédio na Prefeitura Municipal, na Avenida Brasil, s/nº, Setor Hidroferroviário, Aguiarnópolis - TO, CEP: 77.908-000, estando em funcionamento das 07h:00 às 13h:00.

Aguiarnópolis - TO, 19 de Novembro de 2019.

ODEONE DE SOUSA BARBOSA
Presidente

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, Pregão Presencial Nº 012/2019/ADM - SRP, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2019, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, POSTES DE CONCRETO, BANCO DE JARDIM E FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 21 de Novembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM
REFERENTE À ARP Nº 006/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, torna público o cancelamento do item: 165 Dexametasona creme dermatológico 1mg/g (0,10%), apresentando o valor unitário de R\$ 1,07 (Um real e sete centavos), referente à Ata de Registro de preço nº 006/2019/FMS, firmado no dia 23/04/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2019/FMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LEITE, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS, por motivo de desistência do item pela empresa VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33.

ALVORADA/TO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA COSTA
Gestor Municipal de Saúde

ANANÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2019, às 08h30min, na sede da Prefeitura de Ananás, na Avenida Duque de Caxias, nº 300 CEP: 77.890-000, Centro, Pregão Presencial Nº 05-2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2019. Tendo como objeto selecionar a melhor proposta de preço, melhor condições de pagamento para aquisição de cestas básicas, que serão destinadas a doações para as pessoas carentes, deste município de Ananás, com base legal na Lei Municipal nº 411-A, de 24 de dezembro de 2009, Lei 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/96. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS/TO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
pregoeira

BERNARDO SAYÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a selecionar proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) Veículo Sedan (04 Portas - 1.0 0 KM) para atender à Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, conforme especificações do Termo de Referência e Edital em Anexo, a realizar-se no dia 02/12/2019, às 09h:00. Mais informações: (63) 3422-1112.

Bernardo Sayão - TO, 18 de Novembro de 2019.

Vilmar Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

PROCESSO Nº: 0382/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: ANTENOR DA SILVA CIRQUEIRA EIRELI - ME, CNPJ de nº 22.433.433/0001-73.
OBJETO: Aquisição de vigas de classe em tabuleiro pré-moldado. Com entrega no local da obra e montagem sobre as bases das pontes do rio Feio no Assentamento Laje I e Laje II, na zona rural do Município de Brasilândia do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 08/10/2019 a 31/12/2019
VALOR: R\$ 89.860,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO Nº: 0380/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR REGISTRADO: PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 18.453.151/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras no Município de Brasilândia do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 30/10/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 85.974,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO Nº: 0575/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR REGISTRADO: F. C. DE OLIVEIRA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 27.563.100/0001-82.
OBJETO: Aquisição de peças para os veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde nos termos e condições constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital.
DATA ASSINATURA: 06/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: PERCENTUAL DE DESCONTO 10% para peças sobre a menor cotação do dia da aquisição.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

PROCESSO Nº: 0294/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: SANTA CRUZ COMERCIAL & MAQUINAS LTDA, CNPJ: 03.079.956/0001-19.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para Casa de Farinha, a ser implantada no Município de Brasilândia do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 04/10/2019 a 31/12/2019
VALOR: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO Nº: 0633/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 07.164.349/0001-08.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para calçamento em bloquetes nas ruas do Município de Brasilândia do Tocantins, conforme planilhas e anexos do edital.
DATA ASSINATURA: 08/11/2019 a 31/12/2019
VALOR: R\$ 267.008,72 (duzentos e sessenta e sete mil, oito reais e setenta e dois centavos).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 0578/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins - TO.
FORNECEDOR E REGISTRADO: IVONEIDE PEREIRA DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 28.132.524/0001-55, HIGIGLEAN EIRELLI, CNPJ Nº 06.008.120/0001-11, M. DE HOLANDA DOMINGOS, CNPJ Nº 14.892.568/0001-79, DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA, CNPJ Nº 31.170.141/0001-86, E. A. ALBUQUERQUE - EIRELI, CNPJ Nº 02.928.169/0001-31, F. DELMAIRES NUNES - ME, CNPJ Nº 13.640.473/0001-03.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Cozinha e outros. Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins - TO.
DATA ASSINATURA: 05/11/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R\$ 249.619,19 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e dezoito centavos).

Marlene Pereira de Almeida
Gestora do FMS

CACHOEIRINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h30min, do dia 06/12/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do uso de *software* de sistema de gestão contábil financeira, orçamentaria e administrativa, com cessão de direito de uso para numero ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação, em *data center* próprio ou locado pela contratada, para a prefeitura de Cachoeirinha-Tocantins, os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e/ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 20 de Novembro de 2019.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 10h30min, do dia 06/12/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço por item contratação de empresa especializada para produção e organização do III campeonato municipal de Cachoeirinha/TO. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo tele (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 20 de Novembro de 2019.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, e o gestor, torna público que fará realizar às 08h:00, do dia 09/12/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h:00 às 13h:00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 20 de Novembro de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 08h30min, do dia 10/12/2019, na sede da prefeitura municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, centro, CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão presencial, tipo menor preço objetivo promover a contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Educação de Cachoeirinha-TO, pelo período de 12 (doze) meses, nos departamentos desse município. O edital Poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, Centro, na Sala da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00 às 13h00, no portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, ou solicitada através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, e ou pelo telefone: (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha/TO, 20 de Novembro de 2019.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**DECRETO Nº 261, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PROMOVER ANUALMENTE A ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE SEUS BENS PERANTE O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, considerando a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de junho de 1992, em seu art. 13;

CONSIDERANDO recomendação imposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL no Inquérito Civil Público nº 2018.0010051;

CONSIDERANDO a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a obrigatoriedade de promover anualmente a atualização da declaração de bens dos agentes públicos perante o município.

Art. 2º A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, qual seja Diretoria de Recursos Humanos.

§1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, quando a Lei exigir, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§3º Estará sujeito a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, resguardados o contraditório e a ampla defesa, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida nesse Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 399/99 E CONCERNENTE ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 37.344.397/0001-49, e-mail: procuradoria@cariri.to.gov.br, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, neste ato representado por seu representante legal, Sr. VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, portador do Registro Geral sob o nº 4093982, expedida por SSP/TO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 893.514.441-04, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal supracitada, doravante denominada CONCEDENTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário nº 399/99 e Primeiro Termo de Aditivo, de acordo com o Processo Administrativo nº 184/2019, com sujeição às normas emanadas da Lei nº 8.666/1993, e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir de 19/11/2019, o Contrato firmado com a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO (ATS), pessoa jurídica de direito público, concessionária de serviço público, responsável pelo fornecimento de água encanada neste Município de Cariri do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11339434/0001-00, com sede na Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, lotes 01 e 02, Centro, na cidade de Palmas/TO, que tem como objeto a Concessão para Exploração dos Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário, com absoluta exclusividade e por 30 (trinta) anos, nos termos da Cláusula Primeira - OBJETO, ÁREA E PRAZO, DO CONTRATO Nº 399/99;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal Nº 469, DE 02 DE JULHO DE 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONCEDENTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exige a CONCESSIONÁRIA da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, sem prejuízo das demais combinações legais de natureza civil e criminal, nos termos da Lei, observado o prazo Prescricional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019-Inex.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 683.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rodovia BR 153, Km 693, Zona Rural, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000.

Contratado: IVONILDO BARBOSA DA SILVA 88563863134, nome fantasia BANDA TRI-SHOW, inscrita no CNPJ/MF 19.030.080/0001-56, com sede na Rua Hélio Ribeiro Dias, Nº 592, CEP: 77.453-000, Vila Feliz, Cariri do Tocantins - TO; representada neste ato pelo Sr. Ivonildo Barbosa da Silva, brasileiro, músico, portador da Cédula de identidade RG nº 326809/SSP-TO, e CIC/CPF nº 885.638.631-34, residente à Rua Hélio Ribeiro Dias, nº 592, CEP: 77453-000, Vila Feliz, Cariri do Tocantins - TO.

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda "Tri-Show", a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2019, durante a festa de Réveillon/2020, em Cariri do Tocantins - TO.

Base Legal: art. 25, III, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059, Gestão e Manutenção de Serviço ao Município Realização de Festividade, Comemoração e Evento Cívico: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 0010.00.000 - Recursos Próprios.
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 18 de Novembro/2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019/FMAS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Contrato firmado em 19.11.2019, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins e a empresa JOSÉ EDUARDO MIQUELIN FEITOSA, 01956428135 - EDUARDO FESTAS, CNPJ Nº 34.526.429/0001-39, com endereço na Avenida à nº 1249, Quadra 02, Lote 10, Residencial Park dos Buritis, Gurupi - TO, CEP: 77.426-008. Valor total de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais); Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE BUFFET, SERVIÇOS DE GÁRCOM, SERVIÇOS DE COZINHEIRA, DECORAÇÃO, MESA DE BOLO E DOCES, SOM, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL E ESTRUTURA METÁLICA EM BOX TRUSS, PARA A REALIZAÇÃO DO 2º BAILE DE DEBUTANTES 2019, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013. Processo Administrativo nº 172/2019. Vigência: será da data de 19.11.2019 até 31.12.2019; Ordenadora: Sra. Adriana Souza Neres. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins.

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA MEDIANTE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO A SEGUIR CARACTERIZADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS FORMATURAS NA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES CMEIRAIO DE LUZ, DE ACORDO COM DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; TIPO MENOR PREÇO DO ITEM, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS PREVISTA PARA DIA 03 DEZEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS. LEGISLAÇÃO LEIS NºS 10.520, DE 2002 E 8.666/93. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H30MIN ÀS 11:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ATRAVÉS DO TELEFONE: (063) 3365-1337.

FÁTIMA - TO, 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2019**

Processo: nº 2019.009513. Tomada de Preços nº 009/2019. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TOTENS NAS ENTRADAS DO PARQUE INDUSTRIAL E CENTRO DE ABASTECIMENTO DE GURUPI. Assinatura: 29/10/2019. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos a partir da sua assinatura. Valor Global de R\$ 42.339,58 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Dotação: 23.2303.22.662.2241.2029. Gurupi-TO, 19/11/2019. DOMINGOS TAVARES DE SOUSA - Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2019

Processo Administrativo nº 2019.015936, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74, CONTRATADA: ERALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.586.763/0001-61. Objeto: Aquisição insumos e equipamentos para iluminação pública. Data de Assinatura: 12/11/2019. Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2019. Valor Global de R\$ 255.103,70 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e setenta centavos). Fundamentação legal art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gerson José de Oliveira
Decreto nº 0393/2019

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente constituída de suas funções através de portaria nº 066/2018, avisa aos interessados, que fará realizar no dia 26 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, situado à Avenida Goiás, nº 1284, Centro, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 16/2019, tipo Técnica e Preço, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de concurso público de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para provimento de cargos no quadro de permanente de servidores do Município de Nova Olinda. Modalidade: Tomada de Preço nº 16/2019, TIPO: Técnica e Preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br, OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 ao 12:00, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 20 de Novembro de 2019.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretaria Executiva de Gestão, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08h:00, do dia 05 de Dezembro de 2019, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 014/2019 - ADM, do tipo menor preço por item, com objetivo de Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem para o conserto de pneus nos veículos da Frota Municipal, atendendo a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - sistema de registro de preço com cota reserva de 25% para MEI, ME e EPP, conforme termo de referência. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07h:00 às 13:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>.

Palmeirópolis/TO, 18 de Novembro de 2019.

Diony Domaszak
Presidente de CPL e Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO), DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO. Data de abertura: 06/12/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 19/11/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E INSTALAÇÕES DE COBOGÓS NO GINÁSIO DE ESPORTE PROFESSOR DURVAL RIBEIRO DA SILVA. Data de abertura: 09/12/2019, às 14:00 horas. Retirada de Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 19/11/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2019: Registro de Preços para aquisição de cimento. Data de abertura: 04/12/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 19/11/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2018: Registro de Preços para aquisição de material de proteção e segurança, sinalização visual e outros. Data de abertura: 05/12/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 19/11/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PEIXE

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 010-2019/PP09
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos de informática e seus periféricos, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Peixe - TO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ nº 06.321.820/0001-61
CONTRATO Nº 201911002
VALOR: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20
CONTRATO Nº 201911003
VALOR: R\$ 11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
CONTRATADA H. W. C. DA SILVA, CNPJ nº 28.692.942/0001-05
CONTRATO Nº 201911004
VALOR: R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
CONTRATADA J LL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01
CONTRATO Nº 201911005
VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
CONTRATADA: L. R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48
CONTRATO Nº 201911006
VALOR: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201911007
 VALOR: R\$ 28.079,30 (vinte e oito mil, setenta e nove reais e trinta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, CNPJ Nº 05.511.763/0001-10
 CONTRATO Nº 201911008
 VALOR: R\$ 4.119,95 (quatro mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03
 CONTRATO Nº 201911009
 VALOR: R\$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
 CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
 CONTRATO Nº 201911010
 VALOR: R\$ 7.287,20 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ nº 02.396.166/0001-02
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23
 CONTRATO Nº 201911011
 VALOR: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Peixe - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 002-2019/PP10 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e expedientes, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, e das escolas municipais de Peixe - TO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201911012
 VALOR: R\$ 114.659,50 (cento e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51
 CONTRATO Nº 201911013
 VALOR: R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME, CNPJ sob o n. 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201911014
 VALOR: R\$ 36.192,00 (trinta e seis mil, cento e noventa e dois reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03
 CONTRATO Nº 201911015
 VALOR: R\$ 31.849,88 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: PAPELARIA COMETA LTDA-ME, CNPJ sob o n. 08.940.428/0001-26
 CONTRATO Nº 201911016
 VALOR: R\$ 63.803,02 (sessenta e três mil, oitocentos e três reais e dois centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: L. R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201911017
 VALOR: R\$ 37.585,05 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201911018
 VALOR: R\$ 24.350,55 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Peixe - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

Cristina Gonçalves Rodrigues Santos
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 010-2019/PP09 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos de informática e seus periféricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201911002
 VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20

CONTRATO Nº 201911003
 VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA: H. W. C. DA SILVA, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05
 CONTRATO Nº 201911004
 VALOR: R\$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA J LL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01
 CONTRATO Nº 201911005
 VALOR: R\$ 6.306,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA: L. R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201911006
 VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME, CNPJ sob o n. 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201911007
 VALOR: R\$ 18.603,90 (dezoito mil, seiscentos e três reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, CNPJ Nº 05.511.763/0001-10
 CONTRATO Nº 201911008
 VALOR: R\$ 3.637,95 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 09.097.727/0001-03
 CONTRATO Nº 201911009
 VALOR: R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
 CONTRATO Nº 201911010
 VALOR: R\$ 5.947,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 29.999.576/0001-96
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23
 CONTRATO Nº 201911011
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Peixe - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Cristina Gonsalves Rodrigues Santos
 Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 010-2019/PP09
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos de informática e seus periféricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201911002
 VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20
 CONTRATO Nº 201911003
 VALOR: R\$ 3.903,00 (três mil, novecentos e três reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: H. W. C. DA SILVA, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05
 CONTRATO Nº 201911004
 VALOR: R\$ 4.820,00 (quatro mil, oitocentos e vinte reais)).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA J LL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01
 CONTRATO Nº 201911005
 VALOR: R\$ 3.438,50 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: L. R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201911006
 VALOR: R\$ 1.076,00 (hum mil, setenta e seis reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201911007
 VALOR: R\$ 8.528,90 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, CNPJ Nº 05.511.763/0001-10
 CONTRATO Nº 201911008
 VALOR: R\$ 2.585,95 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.097.727/0001-03
 CONTRATO Nº 201911009
 VALOR: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
 CONTRATO Nº 201911010
 VALOR: R\$ 3.077,00 (três mil, setenta e sete reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, CNPJ nº 14.774.877/0001-44.
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23
 CONTRATO Nº 201911011
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Peixe - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Almirani Dias Batista
 Gestora do Fundo Municipal de Assist. Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO Nº 010-2019/PP09
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais/equipamentos de informática e seus periféricos, para atender as necessidades do Fundo Municipal do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ Nº 06.321.820/0001-61
 CONTRATO Nº 201911001
 VALOR: R\$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.247.880/0001-20
 CONTRATO Nº 201911002
 VALOR: R\$ 11.247,00 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: H. W. C. DA SILVA, CNPJ Nº 28.692.942/0001-05
 CONTRATO Nº 201911003
 VALOR: R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA J LL DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 29.565.958/0001-01
 CONTRATO Nº 201911004
 VALOR: R\$ 6.925,50 (seis mil, novecentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: L. R. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 23.004.406/0001-48
 CONTRATO Nº 201911005
 VALOR: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.027.487/0001-57
 CONTRATO Nº 201911006
 VALOR: R\$ 22.377,90 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, CNPJ nº 05.511.763/0001-10
 CONTRATO Nº 201911007
 VALOR: R\$ 3.790,95 (três mil, setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: REIS COM. VAREJ. MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30
 CONTRATO Nº 201911008
 VALOR: R\$ 6.580,40 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.780.909/0001-99.
 CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23
 CONTRATO Nº 201911009
 VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Peixe - TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

Willes Rosa Martins
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PIUM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. Nº 004/2019 - PMP
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 - PMP - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 RECURSOS: 0003.0001.04.122.0003.2003/2006/2128/2012/0003.0003.04.125.0004.2013/0003.0003.04.125.0004.2014/0003.0004.04.606.0032.2020/0003.0007.14.243.0008.2041/0003.0007.14.243.0008.2042/0003.0008.27.813.0036.2047/0003.0009.15.122.0050.2048/0003.0009.26.782.0041.2052/0003.0011.23.965.0038.2065/0003.0017.04.122.0003.2069.
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Pium - TO
 SIGNATÁRIAS: JM SILVA PAPELARIA EIRELLI- ME, CNPJ: 17158.968/0001-43; DAMACENA E PEREIRA LTDA, CNPJ: 09.603.075/0001-1; LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 23.004.406/0001-40.
 VALOR TOTAL: R\$ 67.561,19.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019-PMP

PROC. Nº 004/2019 - PMP
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 - PMP - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 RECURSOS: 0003.0001.04.122.0003.2003/2006/2128/2012/0003.0003.04.125.0004.2013/0003.0003.04.125.0004.2014/0003.0004.04.606.0032.2020/0003.0007.14.243.0008.2041/0003.0007.14.243.0008.2042/0003.0008.27.813.0036.2047/0003.0009.15.122.0050.2048/0003.0009.26.782.0041.2052/0003.0011.23.965.0038.2065/0003.0017.04.122.0003.2069.
 CONTRATANTE: Município de Pium - TO
 CONTRATADA: LRDISTRIBUIDORALTD-ME, CNPJ: 23.004.406/0001-40;
 VALOR TOTAL: R\$ 28.725,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019-PMP

PROC. Nº 004/2019 - PMP
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 - PMP - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 RECURSOS: 0003.0001.04.122.0003.2003/2006/2128/2012/0003.0003.04.125.0004.2013/0003.0003.04.125.0004.2014/0003.0004.04.606.0032.2020/0003.0007.14.243.0008.2041/0003.0007.14.243.0008.2042/0003.0008.27.813.0036.2047/0003.0009.15.122.0050.2048/0003.0009.26.782.0041.2052/0003.0011.23.965.0038.2065/0003.0017.04.122.0003.2069.
 CONTRATANTE: Município de Pium
 CONTRATADA: DAMACENAE PEREIRALTD, CNPJ: 09.603.075/0001-1;
 VALOR TOTAL: R\$ 21.924,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019-PMP

PROC. Nº 004/2019 - PMP
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 006/2019 - PMP - Lei 8.666/93 e 10.520/02.
 RECURSOS: 0003.0001.04.122.0003.2003/2006/2128/2012/0003.0003.04.125.0004.2013/0003.0003.04.125.0004.2014/0003.0004.04.606.0032.2020/0003.0007.14.243.0008.2041/0003.0007.14.243.0008.2042/0003.0008.27.813.0036.2047/0003.0009.15.122.0050.2048/0003.0009.26.782.0041.2052/0003.0011.23.965.0038.2065/0003.0017.04.122.0003.2069.
 CONTRATANTE: Município de Pium - TO
 CONTRATADA: JM SILVA PAPELARIA EIRELLI- ME, CNPJ: 17158.968/0001-43; VALOR TOTAL: R\$ 16.912,90.

PONTE ALTA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
 DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de outubro de 2019, às 08h00.
 RESULTADO: A empresa W.V.BVARGAS-ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, foi vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 8, 10, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 62 e 63, com valor total de R\$ 88.217,00 (oitenta e oito mil, duzentos e dezessete reais), a empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, foi vencedora dos itens 1, 2, 6, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 22, 23, 25, 28, 30, 32, 35, 39, 40, 42, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66 e 67, com valor total de R\$ 53.514,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais). VALOR GLOBAL: R\$ 141.731,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e trinta e um reais).
 DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa W. V. B VARGAS - ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, valor de R\$ 88.217,00 (oitenta e oito mil duzentos e dezessete reais), BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05, valor R\$ 53.514,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Wesley Vilas Boas Vargas pela W. V. B Vargas - ME e Denis Pereira Gomes pela Brisa Corp Eireli - EPP.

**AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - SRP**

ORGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins.
CONTRATADO: Leobas e Cia Ltda - CNPJ nº 02.463.588/0001-26.
OBJETO: Realinhar os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 001/2019, do Pregão Presencial nº 001/2019, dos seguintes combustíveis:
Diesel comum S 500 para 3,88;
Diesel comum S10 para 3,96.
BASE LEGAL; art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA: a partir de 19/11/2019.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 19 de Novembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira/Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de outubro de 2019 às 08h00min
RESULTADO: A empresa HIGICLEAN EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, foi vencedora dos itens 12, 29, 40, 52, 57 e 75, com valor total de R\$ 31.487,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, foi vencedora dos itens 11, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 58, 59, 60, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74 e 77, com valor total de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais), a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, foi vencedora dos itens 2, 3, 26, 27, 28, 50 e 76, com valor total de R\$ 47.510,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais) e a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, foi vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 31, 32, 33, 39, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 65, 70 e 73, com valor total de R\$ 46.845,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 199.448,80 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ponte Alta do Tocantins/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa HIGICLEAN EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, com valor total de R\$ 31.487,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), a empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.698.093/0001-30, com valor total de R\$ 73.606,00 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais), a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, com valor total de R\$ 47.510,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais) e a empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com valor total de R\$ 46.845,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura, Manoel Richard Neves Pereira pela empresa HIGICLEAN EIRELI - EPP, Paulo Hans dos Santos Aguiar pela empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, Heverton Augusto Chagas Costa pela empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME e André Felipe Santos Chagas pela empresa L R DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 20 de Novembro de 2019.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira/Presidente da CPL

SANDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-ADM**

O Município de Sandolândia - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 003/2019, torna público aos interessados que no dia 10 de dezembro/2019, às 10h00 haverá licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019-Adm, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, do tipo menor preço global. O edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com ou através do portal da transparência do Município: www.sandolandia.to.gov.br/transparência. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 20 de Novembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2018**

PREGÃO 16/2018, Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, Contratado: A empresa PEDRO HENRIQUE BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.583.314/0001-43, 3. OBJETO: Aquisição futura e parcelada de pneus para os veículos da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santa Terezinha/TO, atendendo o gabinete da prefeita, Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR GLOBAL Aquisição de pneus: R\$ 241.032,00 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e dois centavos). Serv. de Recapagem: R\$ 47.846,00; Serv. de Dublagem: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais. Vigência 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviços. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

PRESENCIAL Nº 17/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2018 - PROTOCOLO Nº 288/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J. A. R. VELOSO, inscrita no CNPJ nº 17.766.468/0001-94. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de gêneros alimentícios, para atender as Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (dose) meses. VALOR GLOBAL DE R\$ 13.737,50 (TREZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Vigência: 06/07/2018 à 05/07/2018, por 12 (dose) meses, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES, CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: EMPRESA REGISTRADA: VANDERLEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 27.684.872/0001-72. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de lanches, para atender as Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (dose) meses. Valor Global: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oito centos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviços. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, A empresa ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.381.874/0001-88. Objeto: Aquisição futura e parcelada de lanches, para atender as Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (dose) meses. VALOR GLOBAL DE R\$ 55.007,50 (cinquenta e cinco mil, sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviços. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018 - PROTOCOLO Nº 294/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J. A. R. VELOSO, inscrita no CNPJ nº 17.766.468/0001-94, com sede a Av. Manoel da Rocha Nogueira, nº 980, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP. 77.885-000. Objeto: Aquisição futura e parcelada de utensílios domésticos, para atender as Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. VALOR: R\$ 68.665,40 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de fornecimento. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018 - PROTOCOLO Nº 297/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa J. A. R. VELOSO, inscrita no CNPJ nº 17.766.468/0001-94, com sede a Av. Manoel da Rocha Nogueira, nº 980, centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP. 77.885-000. Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL DE R\$ 206.759,01 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e um centavo). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de fornecimento Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, Contratado: A empresa ANTÔNIO MATIAS DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.608.355/0001-26, Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material de construção, para atender as Secretarias Municipais de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 209.966,90 (Duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de fornecimento. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12, Contratado: A empresa SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 22.569.775/0001-15, Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de material pedagógico, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 209.080,27 (Duzentos e nove mil, oitenta reais e vinte e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da ordem de fornecimento. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes, Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: RENILLA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.750.920/0001-31. Objeto: Aquisição futura e parcelada de camisetas, para atender as Secretarias Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor Global: R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MORAIS & PARREÃO, inscrita no CNPJ sob o número 11.131.525/0001-82. Objeto: Aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados do petróleo para atender o Gabinete da Prefeitura e as Secretarias Municipais, de Santa Terezinha do Tocantins-TO. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.748.151,48 (Hum milhão, setecentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 - Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa LUÍS MONTEIRO DA SILVA NETO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.318.440/0001-57. Objeto: Prestação parcelada e futura dos serviços mecânicos para a frota de veículos de e utilitários as máquinas e implementos agrícola do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO, no período de 12 (doze) meses. Serviços mecânicos veículos utilitários: 11% percentual de desconto, Serviços mecânicos máquinas e equipamentos: com 11% percentual de desconto, Vigência: 12 (doze) meses, Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. Contratante.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 PROTOCOLO Nº 359/2018. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: SOUSA & SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.775/001-15, com sede na Rua 5, nº 638, Bairro São João, CEP nº 77.807-250, Centro, fone: (63) 3415-3172, na cidade de Araguaína - TO. Objeto: Aquisição futura e parcelada de material esportivo para atender o município através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Cultura e Secretaria de Educação do município de Santa Terezinha-TO. Valor Global: R\$ 49.384,00 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes. - Contratante.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA 94379211134 (Keven Lava Car), CNPJ: 35.425.325/0001-09, situada na Rua do Açude, S/N, QD 47, LT's 11, 12 e 13, Centro de Formoso do Araguaia-TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para empreendimento disposto na Resolução COEMA nº 007/2005, atividade no ramo de lavajato.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Ana Flávia Visconde Ubiali Jacinto, inscrita no CPF 435.281.631-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada, na Propriedade Fazenda Murici II, no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Andreya Nonato Irene, portadora do CPF nº 890.857.523-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Avicultura Industrial de Corte, localizado na Fazenda "Granja Nova Aliança" BR 230, Transamazônica Km nº 26, Zona Rural do município de Nazaré, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 785.737.348-68, RG: 25.376.154-2 SSP/SP, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, o acréscimo de área de uso e as devidas atualizações dos atos administrativos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para ampliação da atividade de Agricultura, na Fazenda Pedra Branca, município de Campos Lindos - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELSON VALADARES DE CASTRO, CPF nº 299.894.922-20, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Barramento de Represas, FAZENDÁ TABOÇÃO, constituído pelo Lote nº 45 Loteamento Taboção, localizada no município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ nº 25.019.563/0001-52, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento atende a Resolução Conama nº 006/1986 e se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Guilherme Leonardo Rezende Barbosa, CPF nº 011.888.081-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as atividades de bovinocultura na Fazenda Maria Carolina e Maria Luísa I e II, localizada no município de Agustinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Israel Bruxel de Vasconcelos e outro, CPF: 861.528.151 - 34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura na Fazenda Bruxel, localizada no Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASª Mariana Bruxel de Vasconcelos e outro, CPF: 994.954.811 - 04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença de Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura na Fazenda Bruxel II, localizada no Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João de Deus Pereira Miranda, CPF: 341.142.461-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Avicultura de Corte, com endereço na Fazenda Vitória, zona rural do município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jorge Agnaldo Dias, CPF: 388.909.331-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural. Fazenda Frei Galvão, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS DALLMANN, CPF: nº 197.255.829-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, FAZENDA PARANAÍ, município de Araguacema/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS, cadastrado sob o CNPJ: 00.970.771/0016-98, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de OFICINA localizada na Av. Transbrasiliana, N 2985, Qd. 69, Lt. 08, 09 e 10, no município de Paraíso do Tocantins, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINAS PCH - CNPJ: 07.895.905/0001-16 - A MINAS PCH S.A, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licença de Instalação - LI, para a implantação do Aproveitamento Hidrelétrico PCH Perdida 1, localizado na área de abrangência dos municípios de Rio do Sono, Centenário e Lizarda, estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mineração Capital Ltda., CNPJ nº 04.785.364/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Operação para a atividade de extração e beneficiamento mineral, com endereço no Loteamento Portos de Areia, Gleba III, Lotes 02 e 03, região norte de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mônaco Incorporadora Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ: 15.313.198/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Nacional o requerimento da Licença Ambiental Prévia - LP, Licença Ambiental de Instalação - LI e Licença Ambiental de Operação para o parcelamento do solo de um loteamento urbano denominado Residencial Mônaco, localizado em Luzimangues no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocadas nesta data, as 31 cooperativas registradas, filiadas - sindicalizadas, neste Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, das quais 22 cooperativas estão aptas a votar, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2019, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lote 11, CEP: 77.006-130, Palmas/TO, em primeira convocação às 9h30min, com a presença da maioria absoluta dos representantes das cooperativas registradas/sindicalizadas e às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número para deliberarem sobre:

Fixar os valores e formas de pagamento das contribuições e taxas devidas pelas cooperativas para 2020.

1. Orçamento 2020;

2. Deliberar a respeito da(s) proposta(s) de Convenção Coletiva de Trabalho recebida(s) pela Fenatracoop e Sindemed;

3. Outros Assuntos.

Palmas - TO, 18 de Novembro de 2019.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente do Conselho de Administração OCB/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osmar Manoel Rodrigues CPF Nº 618.868.151-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda denominada Lote 34, Loteamento Mangues Gleba - A, município de Fátima. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pedro Ferreira de Paiva, brasileiro, casado, CPF 188.066.351-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Estância Maranató, Setor Descarreto do Município de Itaguatins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Portilho Produtos Veterinários Ltda, CNPJ: 18.786.593/0005-52, que estará sediada na Rodovia TO-080, 21/Qd. 26 - SL 04 - Orla Oeste, Lote 21, torna público que requereu a Prefeitura municipal de Porto Nacional, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação). O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARICANATO CONSTRUTORALTA, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Licença Municipal de Operação - LMO para drenagem, terraplanagem, pavimentação, rede distribuição de água e rede de coleta de esgoto do Módulo I do Loteamento Residencial Jardim Vitória, localizado Gleba urbana RPS 60 - Loteamento Jardim Vitória I, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2001 e decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor RODRIGO CELLA, inscrito no CPF: 687.954.670-68, RG: 7043174742 SJS/RS, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional/TO, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de agricultura, na Fazenda José e Josefa, município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sr. Roni Alcione Drunn klein, CPF: 663.793.180-20, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura, situado na, Fazenda Pratinha, do Loteamento Marianópolis, Gleba 05, 2ª Etapa, matrículas 257, 649, 650, 1048, 1049, 1050 e 1051, no município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 007/2005, CONAMA 237/97 e 273/00, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Araguaína, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lontra prevista para a área rural de Araguaína (TO), na Fazenda Boa Vista (M. 4357), composta pela unidade de tratamento da fase líquida do esgoto, incluindo a Tecnologia Nereda e o emissário final de 1,80 km, da fase sólida do esgoto e unidades auxiliares. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005 e Nº 008/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 19/0010-PG com Registro de Preços, tipo Menor Preço por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 28/11/2019, às 09h:00, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição CARNES, FRANGOS, FRIOS e CONGELADOS DIVERSOS, para atender as necessidades SESC/TO e demais instituições. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9133.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna público o adendo I e II, Modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preço nº 19/0011-PG, tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 29/11/2019, às 09h:00, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DESTINADOS A ESCOLA SESC-TO DO CENTRO E ATIVIDADES DO SESC PALMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 20 de Novembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO CNPJ: 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional representada, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 14:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura do edital convocatório;

b) Conhecer, discutir e deliberar acerca da Proposta Orçamentária do exercício de 2020; Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins-SINDICON-TO CNPJ: 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os Empregados em Edifícios e Condomínios, Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais e em Condomínios de Shopping Center's, e em Galerias, do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2019, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 17:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura do edital convocatório;

b) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser remetida à representação patronal, visando efetivação da CCT-2020;

c) Votação para a aprovação da aludida pauta;

d) Autorização para que a Diretoria Central do Sindicato profissional possa firmar acordo administrativo, com a assinatura de CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado do competente Dissídio Coletivo;

e) Assuntos gerais da categoria.

Não havendo *quórum* suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 19 de Novembro de 2019.

Sandra Maria Silveira Jorge
Presidente do SINDICON-TO